

DOC. 29

beglaubigte
Kopie



... GESELLSCHAFTSTEUER ...
selbstberechnet am: 23. August 2013
zu Erfassungsnummer: 10-226017/2013
Referenz: TEAM: 15
ÖFF. NOT. BIEBER BRIX & PARTNER
Wien - Innere Stadt

L/br

Geschäftszahl: 13.067

vom: 23.08.2013

NOTARIATSAKT

Heute, am 23. (dreiundzwanzigsten) August 2013 (zweitausenddreizehn) hat mir, **Magister Tobias Linzer**, Substitut des öffentlichen Notars **Doktor Rupert Brix**, mit dem Amtssitz in Wien - Innere Stadt und der Amtskanzlei in 1010 Wien, Seilerstätte 28, in der Kanzlei 1010 Wien, Schuberting 6, wohin ich mich über Ersuchen begeben habe, die nachstehend genannte Partei, und zwar -----

Sete Brasil Participacoes S.A. mit dem Sitz in Rio de Janeiro, Rua Humaita 275, BRA-22261-005, Rio de Janeiro, eingetragen in Handelsregister Rio de Janeiro unter 333.002965, vertreten durch Herrn **Doktor Clemens Philipp Schindler**, geboren am 14. (vierzehnten) Juni 1980 (neunzehnhundertachtzig), persönlich bekannt, gemäß Vollmacht *Beilage /A*, -----

die von ihr am heutigen Tag unterschriebene -----

LEERSEITE

LEERSEITE

ERKLÄRUNG ÜBER DIE ERRICHTUNG der Sete Holding GmbH

§ 1 Firma, Sitz

- (1) **Sete Brasil Participações S.A.** errichtet eine Gesellschaft mit beschränkter Haftung unter der Firma: -----

Sete Holding GmbH

- (2) Sitz der Gesellschaft ist Wien. Die Gesellschaft ist berechtigt, im Inland und im Ausland Zweigniederlassungen zu errichten. -----

§ 2 Gegenstand des Unternehmens

- (1) Gegenstand des Unternehmens ist: -----
- (a) Beteiligung an und der Erwerb von Unternehmungen und Gesellschaften im In- und Ausland, die als Unternehmensgegenstand (i) den Erwerb, die Veräußerung, den Bau und/oder das Chartern von Bohr- anlagen und damit in Zusammenhang stehenden Maßnahmen, und/oder (ii) die Investition in, den Erwerb, die Verwaltung und die Veräußerung von Gesellschaften oder Beteiligungen an Gesellschaften, die den unter (i) angeführten Unternehmensgegenstand haben, haben; -----
- (b) Gründung und Verwaltung von Tochtergesellschaften im In- und Aus- land, die exakt den unter § 2(1)(a) (i) und (ii) angeführten Unterneh- mensgegenstand haben ; -----
- (c) die Bereitstellung oder Vermittlung von Geldkrediten, insbesondere – aber nicht ausschließlich – Kredite an Tochtergesellschaften oder Gesellschaften, an denen die Gesellschaft beteiligt ist, unter Ausschluss der anderen Berufsgruppen zwingend vorbehaltenen Tätigkeiten und unter Ausschluss von Bankgeschäften gemäß § 1 BWG und Wertpa- pierdienstleistungen gemäß WAG; -----
- (d) Verwaltung des Gesellschaftsvermögens; -----
- (2) Die Gesellschaft ist berechtigt, alle Maßnahmen zu treffen und alle Handlun- gen vorzunehmen, die direkt oder indirekt den vorgenannten Zwecken dienen, insbesondere Zweigniederlassungen und Tochtergesellschaften im Ausland zu

gründen, mit Ausnahme von Bankgeschäften und Wertpapierdienstleistungen.

§ 3

Dauer der Gesellschaft, Geschäftsjahr

- (1) Die Gesellschaft wird auf unbestimmte Zeit errichtet.-----
- (2) Das Geschäftsjahr ist das Kalenderjahr. Das erste Geschäftsjahr beginnt mit der Eintragung der Gesellschaft in das Firmenbuch und endet am darauffolgenden 31.12. (einunddreißigsten Dezember).-----

§ 4

Stammkapital

- (1) Das Stammkapital der Gesellschaft beträgt EUR 70.000,00 (Euro siebzigtausend) und wird von der Sete Brasil Participações S.A., mit Sitz in Rio de Janeiro, Brasilien, und der Geschäftsanschrift Rua Humaita, 275, Suites 802, 902 and 1302, ZIP-Code 22261-005, Rio de Janeiro, Brasilien, eingetragen im Handelsregister von Rio de Janeiro unter der Nummer (NIRE) 333.002965, zur Gänze übernommen.-----
- (2) Die Stammeinlage ist vor der Anmeldung der Gesellschaft zum Firmenbuch zur Gänze, also im Betrag von EUR 70.000,00 (Euro siebzigtausend), in bar zu leisten.-----

§ 5

Ausgabe und Übertragung von Geschäftsanteilen

- (1) Die Geschäftsanteile sind teilbar und übertragbar.-----
- (2) Die Übertragung von Geschäftsanteilen bedarf der vorherigen Zustimmung der Gesellschafter durch einen Gesellschafterbeschluss.-----

§ 6

Organe der Gesellschaft

- (1) Die Organe der Gesellschaft sind:-----
 - (a) die Geschäftsführung.-----
 - (b) die Generalversammlung.-----

§ 7

Geschäftsführung und Vertretung

- (1) Die Gesellschaft hat einen oder mehrere Geschäftsführer, jedoch nicht mehr als 5 (fünf) Geschäftsführer. Hat die Gesellschaft nur einen Geschäftsführer, ist dieser einzelvertretungsbefugt. Sind mehrere Geschäftsführer bestellt, vertreten zwei Geschäftsführer gemeinsam oder ein Geschäftsführer in Gemeinschaft mit einem Prokuristen die Gesellschaft. Die Gesellschafter können durch Beschluss einem Geschäftsführer Einzelvertretungsbefugnis erteilen. ---
- (2) Die Bestellung und Abberufung der Geschäftsführer erfolgt durch die Generalversammlung. -----
- (3) Sofern nur ein Geschäftsführer bestellt wurde, ist dieser allein berechtigt, sofern mehrere Geschäftsführer bestellt wurden, sind zwei Geschäftsführer gemeinsam berechtigt, Vollmachten an eine oder mehrere Personen zur Vertretung der Gesellschaft zu erteilen sowie den Umfang solcher Vollmachten festzulegen (*Prokuristen*).-----
- (4) Die Geschäftsführer bilden die Geschäftsführung, welche die Weisungen der Generalversammlung hinsichtlich der Einhaltung der finanziellen, sozialen, wirtschaftlichen sowie der Umwelt- und Personalrichtlinien zu befolgen hat. Die Geschäftsführer sind der Gesellschaft gegenüber verpflichtet, bei der Ausübung ihrer Vertretungsbefugnis und der Geschäftsführung alle Beschränkungen einzuhalten, die ihnen durch Gesetz, diese Errichtungserklärung, eine Geschäftsordnung oder Gesellschafterbeschluss auferlegt sind. -----

§ 8

Beschlüsse der Geschäftsführung

- (1) Die Beschlussfassung der Geschäftsführung erfolgt durch einfache Mehrheit der Geschäftsführer oder jedoch mit zumindest zwei übereinstimmenden Stimmenabgaben. Im Falle der Stimmengleichheit, hat die Geschäftsführung diesen Beschlussgegenstand der Generalversammlung zur Entscheidung vorzulegen. -
- (2) Hat die Gesellschaft mehr als einen Geschäftsführer, steht in Sitzungen der Geschäftsführung jedem Geschäftsführer eine Stimme zu. -----
- (3) Hat die Gesellschaft mehr als einen Geschäftsführer, können sich die Geschäftsführer in Sitzungen der Geschäftsführung ausschließlich durch einen aufgrund einer schriftlichen Vollmacht bevollmächtigten anderen Geschäftsführer der Gesellschaft vertreten lassen. Hat die Gesellschaft nur einen Geschäftsführer, kann sich dieser bei Ausübung der Geschäftsführerpflichten nicht vertreten lassen. -----
- (4) Hat die Gesellschaft mehr als einen Geschäftsführer, sind die Sitzungen der

Geschäftsführung von einem Geschäftsführer nach Bedarf durch Ankündigung an den anderen Geschäftsführer unter Angabe der Beratungsgegenstände und unter Einhaltung einer dreitägigen Einberufungsfrist einzuberufen. Die Geschäftsführung ist berechtigt, Beschlüsse ohne Einberufung einer Sitzung im schriftlichen Weg zu fassen, falls sämtliche Geschäftsführer dazu befragt wurden und kein Geschäftsführer diesem Verfahren widerspricht. -----

- (5) Die Generalversammlung kann eine Geschäftsordnung für die Geschäftsführung beschließen, welche jene Gegenstände enthält, für deren Beschlussfassung die vorherige Zustimmung der Generalversammlung einzuholen ist.-----

§ 9

Gesellschafterbeschlüsse, Generalversammlung

- (1) Gesellschafterbeschlüsse können unter den Voraussetzungen des § 34 (Paragraph vierunddreißig) Gesetz über Gesellschaften mit beschränkter Haftung schriftlich oder in der Generalversammlung gefasst werden. -----
- (2) Die Generalversammlung findet zumindest einmal pro Jahr am Sitz der Gesellschaft statt. Der Generalversammlung ist insbesondere die Beschlussfassung in nachstehenden Angelegenheiten vorbehalten:-----
 - (a) die Prüfung und Feststellung des Jahresabschlusses; -----
 - (b) die Verteilung des Bilanzgewinns; -----
 - (c) die Entlastung der Geschäftsführer von ihrer Tätigkeit im abgelaufenen Geschäftsjahr; -----
 - (d) die Rückzahlung von Nachschüssen; -----
 - (e) die Geltendmachung der Ersatzansprüche, die der Gesellschaft aus der Errichtung oder Geschäftsführung gegen die Geschäftsführer oder deren Stellvertreter zustehen, sowie die Bestellung eines Vertreters zur Prozessführung, wenn die Gesellschaft nicht durch die Geschäftsführer vertreten werden kann; -----
 - (f) der Abschluss von Verträgen, durch welche die Gesellschaft vorhandene oder herzustellende, dauernd zu ihrem Geschäftsbetriebe bestimmte Anlagen oder unbewegliche Gegenstände für einen EUR 42.000 (Euro zweiundvierzigtausend) oder eine entsprechende Summe in einer anderen Währung übersteigenden Betrag erwerben soll, sowie die Abänderung solcher Verträge zu Lasten der Gesellschaft; -----
 - (g) Erhöhungen oder Herabsetzungen des Stammkapitals der Gesellschaft; ---
 - (h) Abänderungen dieser Errichtungserklärung;-----

- (i) jede Art der gesellschaftsrechtlichen Umstrukturierung, insbesondere Verschmelzungen und Spaltungen; -----
- (j) die Beteiligung und der Erwerb von Unternehmungen, Kapital- und Personengesellschaften sowie Beteiligungen an anderen bestehenden Gesellschaften im In- und Ausland, sowie die Durchführung sämtlicher in diesem Zusammenhang stehenden Maßnahmen und die Unterfertigung sämtlicher in diesem Zusammenhang stehenden Urkunden; -----
- (k) die Errichtung von Zweigniederlassungen und Tochtergesellschaften im In- und Ausland sowie die Durchführung sämtlicher in diesem Zusammenhang stehenden Maßnahmen und die Unterfertigung sämtlicher in diesem Zusammenhang stehenden Urkunden; -----
- (l) jede Beschlussfassung der Gesellschaft in Gesellschafterversammlungen einer ihrer Tochtergesellschaften und Gesellschaften, an denen die Gesellschaft Beteiligungen hält, zu Angelegenheiten, die von der Gesellschafterversammlung solcher Tochtergesellschaften und Gesellschaften, an denen die Gesellschaft Beteiligungen hält, genehmigt werden müssen;
- (m) Eigenkapitalzuschüsse und/oder die Gewährung von Krediten an Tochtergesellschaften und Gesellschaften, an denen die Gesellschaft Beteiligungen hält; -----
- (n) die Gründung von Tochtergesellschaften sowie die Durchführung sämtlicher in diesem Zusammenhang stehenden Maßnahmen und die Unterfertigung sämtlicher in diesem Zusammenhang stehenden Urkunden. ----

Zur Beschlussfassung über die in lit. f) bis n) angeführten Gegenstände bedarf es einer Mehrheit von 75 % der abgegebenen Stimmen.-----

- (3) Die Generalversammlung wird von dem/den Geschäftsführer(n) oder einem Gesellschafter mit eingeschriebenem Brief an die letzte der Gesellschaft durch die Gesellschafter bekannt gegebene Adresse unter Angabe der Tagesordnung einberufen. Zwischen dem Tag der Postaufgabe des Einberufungsschreibens und dem Tag der Versammlung muss mindestens ein Zeitraum von 7 (sieben) Tagen liegen.-----
- (4) Sind sämtliche Gesellschafter bei einer Generalversammlung anwesend oder vertreten, so können Beschlüsse auch dann gefasst werden, wenn die Generalversammlung nicht ordnungsgemäß einberufen wurde. -----
- (5) Jeder Gesellschafter hat das Recht, sich in der Generalversammlung durch eine mittels schriftlicher Vollmacht bevollmächtigte Person vertreten zu lassen. ----
- (6) Die Generalversammlung ist beschlussfähig, wenn zumindest 10% des

Stammkapitals anwesend oder vertreten sind, sofern das Gesetz keine andere Mehrheit vorsieht. Ist dieses Quorum nicht gegeben, ist unter Hinweis auf die Beschlussunfähigkeit eine neuerliche Generalversammlung einzuberufen, die auf die Verhandlung der Gegenstände der ersten Generalversammlung beschränkt und ohne Rücksicht auf die Höhe des vertretenen Stammkapitals beschlussfähig ist. Zwischen dem Tag der ersten Generalversammlung und der nach Maßgabe dieses Absatzes (6) einberufenen (neuerlichen) Generalversammlung muss zumindest ein Zeitraum von 7 (sieben) Tagen liegen.-----

- (7) Sofern kein notarielles Protokoll über eine Generalversammlung erstellt wird, sind die Verhandlungsgegenstände und Beschlüsse der Generalversammlung in einer Niederschrift festzuhalten. Die Niederschriften sind in ein für diese Zwecke geführtes Register aufzunehmen und sind vom Vorsitzenden der Generalversammlung und dem von diesem zu Beginn jeder Generalversammlung zu bestimmenden Schriftführer zu unterzeichnen. Die Niederschriften oder notariellen Protokolle gelten als Beweis für die in der Generalversammlung gefassten Beschlüsse.-----

§ 10
Jahresabschluss

- (1) Die Geschäftsführer haben innerhalb von fünf Monaten nach Ende eines Geschäftsjahres den Jahresabschluss der Gesellschaft für das vorangegangene Geschäftsjahr aufzustellen, diesen unverzüglich an die Gesellschafter zu übersenden und innerhalb spätestens von acht Monaten nach Ende eines Geschäftsjahres der Generalversammlung zur Beschlussfassung vorzulegen. -----
- (2) Die Gesellschafter beschließen in einer Generalversammlung über die Feststellung des Jahresabschlusses, die Entlastung der Geschäftsführer und über die Verteilung des Bilanzgewinns, sofern ein solcher ausgewiesen ist. Die Gesellschafter können dabei auch beschließen, den ausgewiesenen Bilanzgewinn zur Gänze oder teilweise von der Verteilung an die Gesellschafter auszunehmen. -----

§ 11
Auflösung und Liquidation

- (1) Die Auflösung der Gesellschaft bedarf eines einstimmigen Gesellschafterbeschlusses.-----
- (2) Als Liquidatoren sind die Geschäftsführer der Gesellschaft zu bestellen, sofern die Generalversammlung nicht durch einstimmigen Beschluss andere Personen zu Liquidatoren bestellt. -----

§ 12
Gerichtsstand

- (1) Zuständig für alle etwaigen Streitigkeiten aus diesem Vertrag ist das in Handelssachen zuständige Gericht in Wien.-----

§ 13
Salvatorische Klausel

- (1) Falls einzelne Bestimmungen dieser Errichtungserklärung unwirksam sein sollten oder werden, wird die Wirksamkeit aller übrigen Bestimmungen nicht berührt. Unwirksame Bestimmungen gelten durch solche wirksame Regelungen ersetzt, mit welchen der mit den betroffenen Bestimmungen verbundene wirtschaftliche Zweck möglichst erreicht wird. Entsprechendes gilt, wenn sich bei Durchführung der Errichtungserklärung eine ergänzungsbedürftige Vertragslücke ergibt. Eine unklare Bestimmung ist so auszulegen, dass der mit ihr beabsichtigte wirtschaftliche Zweck erreicht wird.-----

§ 14
Gründungskosten

- (1) Die mit der Errichtung und der Eintragung der Gesellschaft im Firmenbuch verbundenen Gebühren und Kosten werden bis zum Höchstbetrag von EUR 14.000,00 (Euro vierzehntausend) von der Gesellschaft getragen. Die Gründungskosten sind bis zur Höhe dieses Höchstbetrags als Ausgabe in die erste Jahresrechnung einzustellen.-----

§ 15
Schlussbestimmungen

- (1) Sofern diese Erklärung über die Errichtung der Gesellschaft nichts anderes bestimmt, gilt für die Gesellschaft das Gesetz über Gesellschaften mit beschränkter Haftung.-----



MMag. Dr. Clemens Philipp Schindler, LL.M.
für Sete Brasil Participações S.A.
aufgrund der Spezialvollmacht vom 29.7.2013



MAG. TOBIAS LINZER
als Substitut des öffentlichen Notars
DR. RUPERT BRIX
mit dem Amtssitz in Wien – Innere Stadt

gefertigt gemäß § 54 NO

LEERSEITE

Hierüber wurde dieser Notariatsakt von mir, Notarsubstitut, aufgenommen, dem Erschienenen vollinhaltlich vorgelesen, von demselben als seinem und dem Willen der von ihm Vertretenen vollkommen entsprechend mir bestätigt und vor mir unterschrieben, worauf auch ich, Notarsubstitut, meine Amtsfertigung beisetzte. -----
Wien, am 23. (dreiundzwanzigsten) August 2013 (zweitausenddreizehn). -----

[Handwritten Signature]
.....
Sete Brasil Participações S.A.



[Handwritten Signature]
MAG. TOBIAS LINZER
als Substitut des öffentlichen Notars
DR. RUPERT BRIX
mit dem Amtssitz in Wien – Innere Stadt

LEERSEITE

beglaubigte
Kopie

Beilage/A zur Geschäftszahl 13.067



SPECIAL POWER OF ATTORNEY

and

AFFIDAVIT

Sete Brasil Participações S.A.
Registration Number (NIRE) 333.002965
Company Register of Rio de Janeiro
with its headquarters at
Rua Humaita, 275, suites 802, 902 and 1302
ZIP-Code 22261-005, Rio de Janeiro,
Brazil

(Principal)

herewith instructs and empowers

WOLF THEISS Rechtsanwälte GmbH
FN 224135 k
Schubertring 6, A-1010 Vienna

and

Dr. Clemens Philipp Schindler, LL.M.
Attorney-at-Law
born 14 June 1980
Schubertring 6, A-1010 Vienna

and

Martin Abram, LL.M.
Attorney-at-Law
born on 3 June 1971
Schubertring 6, A-1010 Vienna

and

Katharina Bertinger
Attorney-at-Law
born on 15 August 1981
Schubertring 6, A-1010 Vienna

and

Markus Taufner
Associate
born on 11 May 1988
Schubertring 6, A-1010 Vienna

SPEZIALVOLLMACHT

und

EIDESSTÄTTIGE ERKLÄRUNG

Sete Brasil Participações S.A.
Registernummer (NIRE) 333.002965
Handelsregister von Rio de Janeiro
mit der Geschäftsadresse
Rua Humaita, 275, suites 802, 902 and 1302
ZIP-Code 22261-005, Rio de Janeiro,
Brasilien

(Vollmachtgeberin)

beauftragt und bevollmächtigt hiermit

WOLF THEISS Rechtsanwälte GmbH
FN 224135 k
Schubertring 6, A-1010 Wien

und

Dr. Clemens Philipp Schindler, LL.M.
Rechtsanwalt
geboren am 14. Juni 1980
Schubertring 6, A-1010 Wien

und

Martin Abram, LL.M.
Rechtsanwalt
geboren am 3. Juni 1971
Schubertring 6, A-1010 Wien

und

Katharina Bertinger
Rechtsanwältin
geboren am 15. August 1981
Schubertring 6, A-1010 Wien

und

Markus Taufner
Rechtsanwaltsanwärter
geboren am 11. Mai 1988
Schubertring 6, A-1010 Wien

(Representatives)

(Bevollmächtigte)

each individually

jeweils einzeln

in its name and on its account

in ihrem Namen und auf ihre Rechnung

1. to establish a limited liability company under Austrian law with the company name Sete Holding GmbH (or any other company name), with its legal seat in Vienna, Austria, with a stated share capital in the amount of EUR 70,000 (Euro seventy thousand) or any other amount and with the business purpose of *"participation in and acquisition of other enterprises and companies in Austria or abroad, the formation and administration of subsidiaries in Austria or abroad, as well as all actions and measures in connection with this object, with exclusion of banking business"* (or any other business purpose) and to execute the declaration of establishment of the company as well as to determine in the discretion of the *Representatives* the contents of such articles of association, in particular also a choice of forum agreement and the determination of the business year as well as to appoint one or more managing directors;
 2. to take over a share interest in the company mentioned in point 1 in the nominal amount of EUR 70,000 (Euro seventy thousand), which corresponds to a participation in the share capital of the company of 100% (one hundred per cent), or any other nominal amount or per cent in the share capital in particular against the granting of a contribution in cash;
 3. to enter into a contribution agreement
1. eine Gesellschaft mit beschränkter Haftung nach österreichischem Recht mit der Firma Sete Holding GmbH (oder jeder anderen Firma), mit dem Sitz in Wien, Österreich, mit einem Stammkapital in Höhe von EUR 70.000 (Euro siebzigtausend) oder in jeder anderen Höhe und mit dem Unternehmenszweck *"die Beteiligung an und der Erwerb von Unternehmungen und Gesellschaften im In- und Ausland, die Gründung und Verwaltung von Tochtergesellschaften im In- und Ausland, sowie andere Geschäftsmaßnahmen, die für die Erreichung des Gesellschaftszwecks notwendig oder nützlich erscheinen, mit Ausnahme von Bankgeschäften"* (oder jedem anderen Unternehmenszweck) zu errichten und die Erklärung über die Errichtung der Gesellschaft zu unterfertigen, den genauen Inhalt der Erklärung über die Errichtung der Gesellschaft wie insbesondere auch eine Gerichtstandvereinbarung und die Festsetzung des Geschäftsjahres, nach dem Ermessen der *Bevollmächtigten* festzulegen sowie einen oder mehrere Geschäftsführer zu bestellen;
 2. einen Geschäftsanteil der in Punkt 1. genannten Gesellschaft im Nominale von EUR 70.000 (Euro siebzigtausend), der einer Beteiligung am Stammkapital von 100% (einhundert Prozent) entspricht, oder jedem anderen Nominale bzw Prozentsatz, insbesondere gegen die Leistung von Bareinlagen zu übernehmen;
 3. einen Einbringungsvertrag in

in the form of a notarial deed, the terms and conditions of which the *Representatives* are free to decide, on the basis of which the *Principal* as transferor contributes to the company named in point 1, its entire share in Sete International GmbH, with its seat in Vienna, Austria, and the business address at Schwarzenbergstraße 1-3/14a, 1010 Vienna, Austria, FN 348664 t, with a nominal value of EUR 51,035,000 (Euro fifty-one Million thirty-five thousand) and corresponding to a participation in the share capital of 100% (one hundred percent), and execute all documents and do all actions that may be necessary or useful in connection with the aforementioned transaction;

4. to represent the *Principal* as shareholder of the company mentioned in point 1 on the occasion of ordinary and extraordinary shareholder meetings and to pass circular resolutions, to exercise its voting rights and other shareholder rights without restriction of any kind and to make statements and comments at the shareholder meeting, in particular, but not limited to, to pass resolutions regarding amendments of parts of the articles of association and the full replacement of the articles of association, the increase of the share capital of the company, the appointment and removal of managing directors and their resignation, and the consent to the assignment of shares;

Notariatsaktform abzuschließen, mit welchem die *Vollmachtgeberin* als übertragende Gesellschaft ihren gesamten Geschäftsanteil an der Sete International GmbH, mit dem Sitz in Wien, Österreich, und der Geschäftsanschrift Schwarzenbergstraße 1-3/14a, 1010 Wien, Österreich, FN 348664 t, der einer Stammeinlage in Höhe von EUR 51.035.000 (Euro einundfünfzig Millionen fünfunddreißigtausend) und einem Anteil am Stammkapital von 100% (einhundert Prozent) entspricht, in die in Punkt 1. genannte Gesellschaft einbringt, und alle Bestimmungen dieses Einbringungsvertrages nach dem Ermessen der *Bevollmächtigten* zu vereinbaren und alle dafür erforderlichen Rechtsgeschäfte abzuschließen und Handlungen zu setzen, die im Zusammenhang mit dem Vorerwähnten notwendig und sinnvoll sind;

4. die *Vollmachtgeberin* als Gesellschafterin der in Punkt 1. genannten Gesellschaft bei ordentlichen und außerordentlichen Generalversammlungen und außerhalb solcher im schriftlichen Umlaufweg zu vertreten, und dabei ohne jegliche Beschränkungen das Stimmrecht und sonstige der *Vollmachtgeberin* zustehenden Gesellschafterrechte auszuüben, Äußerungen und Erklärungen abzugeben und Beschlüsse zu fassen, insbesondere, jedoch ohne Beschränkung auf, Beschlüsse über die Änderung der Errichtungserklärung in einzelnen Punkten sowie die gänzliche Neufassung der Errichtungserklärung, die Erhöhung des Stammkapital der Gesellschaft, die Bestellung und Abberufung von Geschäftsführern bzw. deren Rücktritt sowie die Zustimmung zur Abtretung von Geschäftsanteilen.

5. for and on behalf of the *Principal* to make statements of any kind, in particular, but not limited to declarations of subscription, waiver and consent, such as a declaration to subscribe new shares in the companies mentioned in point 1, in any given amount against contribution in cash and/or in kind in any given ratio;
6. to open a bank account for the company mentioned in point 1, to make inquiries regarding the account balance and to obtain bank confirmations according to section 10 para 3 GmbHG;
7. to undertake all legal measures and actions in connection with the execution of the measures mentioned in point 1 to point 6 of this special power of attorney, to issue and receive statements to sign all documents related to the measures and actions mentioned above also in legalized form, in the form of a notarial deed or a notarial recording or another foreign recording (also in the form of a foreign notarial deed) by a foreign notary public and to make legally binding declarations and to file the applications to the commercial register.
8. Each *Representative* is dispensed from the prohibition of self-contracting with himself on his own account or acting on behalf of a third person; double representation is permissible.
9. Each *Representative* is authorized to delegate in full or in part this power of attorney to third persons, and to grant sub-power of attorney and to undertake any and all steps deemed neces-
5. im Namen der *Vollmachtgeberin* Erklärungen jeder Art insbesondere, doch ohne Beschränkung auf, Übernahme-, Verzichts- und Zustimmungserklärungen, wie beispielsweise eine Erklärung zur Übernahme neuer Anteile der in Punkt 1. genannten Gesellschaft, in jedem beliebigen Umfang, gegen Bar- und/oder Sacheinlage in jedem beliebigen Verhältnis, abzugeben;
6. ein Bankkonto für die in Punkt 1. genannte Gesellschaft zu eröffnen, Kontosalden abzufragen und Bankbestätigungen gemäß § 10 Abs 3 GmbHG einzuholen;
7. alle mit der Durchführung der in Punkt 1. bis Punkt 6. dieser Spezialvollmacht genannten Maßnahmen verbundenen rechtlichen Maßnahmen und Handlungen zu unternehmen und Erklärungen abzugeben sowie zu empfangen, alle mit den genannten Maßnahmen und Handlungen zusammenhängenden Ur-kunden auch in beglaubigter Form, in Form eines Notariatsaktes oder einer notariellen Beurkundung oder einer ausländischen Beurkundung (auch in Form eines ausländischen Notariatsaktes) durch einen ausländischen Notar zu unterfertigen und rechtsgeschäftliche Erklärungen abzugeben sowie Firmenbuchanmeldungen vorzunehmen.
8. Jeder *Bevollmächtigte* ist von dem Verbot des Kontrahierens mit sich selbst auf eigene Rechnung oder als Vertreter eines Dritten befreit; die Doppelvertretung ist zulässig.
9. Jeder *Bevollmächtigte* ist befugt, diese Vollmacht ganz oder zum Teil an Dritte zu übertragen, sowie Untervollmacht zu erteilen und überhaupt alles zu unternehmen, was

undertake any and all steps deemed necessary or reasonable in order to fulfil the purpose for which this present power of attorney is granted.

überhaupt alles zu unternehmen, was zur Erreichung des Zweckes der Vollmacht notwendig oder zweckmäßig ist.

The *Principal* undertakes to approve any and all actions of the *Representatives* under this Special Power of Attorney and shall fully indemnify and hold each *Representative* harmless against any cost and/or claims in connection with the exercise of this mandate.

Die *Vollmachtgeberin* verpflichtet sich, sämtliche Handlungen der *Bevollmächtigten* aufgrund dieser Spezialvollmacht zu genehmigen und jeden der *Bevollmächtigten* für im Zusammenhang mit der Ausübung dieses Auftrages entstehende Kosten und/oder An-sprüche vollständig schad- und klaglos zu halten

This special power of attorney is governed by Austrian law. The German text of this special power of attorney shall prevail.

Diese Spezialvollmacht unterliegt österreichischem Recht. Die deutsche Fassung dieser Spezialvollmacht ist maßgeblich.

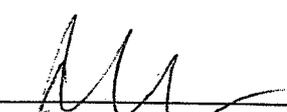
This special power of attorney will expire within one (1) year from the date of its signing, and all of the acts performed by the *Representatives* in the name of the *Principal* according to this special power of attorney during such period will be deemed valid and effective against the *Principal* and all of the third parties involved.

Diese Spezialvollmacht endet binnen eines (1) Jahres ab dem Tag der Unterzeichnung; sämtliche Maßnahmen, die von den *Bevollmächtigten* im Namen der *Vollmachtgeberin* gemäß dieser Spezialvollmacht innerhalb der genannten Frist vorgenommen wurden, sind gegenüber der *Vollmachtgeberin* und gegenüber Dritten wirksam.

The undersigned, duly sworn, herewith declare in lieu of an oath that on this day they are duly authorized to sign on behalf of the *Principal*.

Die Unterfertigten erklären an Eides statt, am heutigen Tage für die *Vollmachtgeberin* zeichnungsberechtigt zu sein.

Place/Ort: Rio de Janeiro, on/am 29 July/29. Juli 2013


5° OFÍCIO

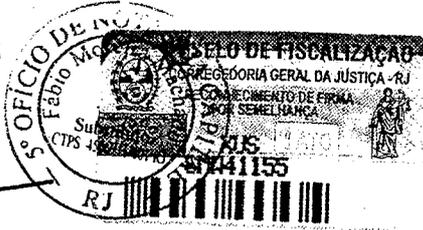
Eduardo Costa Vaz Musa
on behalf of / für
Sete Brasil Participações S.A.


5° OFÍCIO

Ricardo Fróes Alvez Ferreira
on behalf of / für
Sete Brasil Participações S.A.

ERERIO
 CONSULAR

Cartorio do 5o. Ofício da Capital/RJ
 R.Real Grandeza, 193 Lj.1 - Botafogo/RJ - Tel:(21) 2286-2433
 Reconheço, por SEMELHANÇA, a firma de
 EDUARDO COSTA VAZ MUSA.
 Rio de Janeiro, 30 de julho de 2013. Emol: 3,97 Lei.: 0,79
 Em testemunho da verdade. Fnds: 0,38 Funas: 0,15
 FABIO MOREIRA MACHADO-Substituto-4506911/001RJ Total: 5,36



Cartorio do 5o. Ofício da Capital/RJ
 R.Real Grandeza, 193 Lj.1 - Botafogo/RJ - Tel:(21) 2286-2433
 Reconheço, por SEMELHANÇA, a firma de
 RICARDO FROES ALVES FERREIRA.
 Rio de Janeiro, 30 de julho de 2013. Emol: 3,97 Lei.: 0,79
 Em testemunho da verdade. Fnds: 0,38 Funas: 0,15
 FABIO MOREIRA MACHADO-Substituto-4506911/001RJ Total: 5,36



ERERIO
 CONSULAR

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
 ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO NO RIO DE JANEIRO
 SEÇÃO CONSULAR

Reconheço verdadeira, por semelhança assinatura assinalada,
 com o sinal CONSULAR-ERERIO. A presente autenticação não
 implica aceitação do teor do documento.

05 AGO 2013

Kons. Geb. gem.
 TP 4(1) KCG 92
 EUR 40,- = R\$ 78,-
 entrichtet

Nelson da Costa Esteves Junior
 Nelson da Costa Esteves Junior
 Oficial de Chancelaria

Oesterreichische Botschaft
 BRASÍLIA
 Zi Begl. Reg. "A" Zi 342/13
 Gesenen zur Beglaubigung der Echtheit der
 oben / neben / um / stehenden Unterschrift ger
 von NELSON DA COSTA ESTEVES JUNIOR
 und des Amtssiegels derdes BRAJ.
 AUSSENMINISTERIUM
 Brasilia, am 07. AUG. 2013
 Von der Botschaft.



Mit dieser Beglaubigung wird die Echtheit der
 Urkunde bestätigt, die inhaltliche Richtigkeit
 wird gemäß §292 Abs. 1 iVm §293 Abs. 2 ZPO
 lediglich vermutet und ist somit widerlegbar

COCKINER

Vorstehende Kopie stimmt mit der mir vorliegenden Originalurkunde wort- und ziffernmäßig vollkommen überein. -----

Wien, am 23. (dreiundzwanzigsten) August 2013 (zweitausenddreizehn). -----




MAG. TOBIAS LINZER
als Substitut des öffentlichen Notars
DR. RUPERT BRIX
mit dem Amtssitz in Wien – Innere Stadt

heit de
tigkei
2 ZP
legba

LEERSEITE

Vorstehende Kopie stimmt mit der in den Akten des öffentlichen Notars Doktor Rupert Brix mit dem Amtssitz in Wien – Innere Stadt erliegenden Urschrift vollkommen überein. -----
Wien, am 23. (dreiundzwanzigsten) August 2013 (zweitausenddreizehn). -----




MAG. TOBIAS LINZER
als Substitut des öffentlichen Notars
DR. RUPERT BRIX
mit dem Amtssitz in Wien – Innere Stadt



1010 Wien, Seilerstätte 28
+43(1) 512 46 11 - 0
B R I X & P A R T N E R

WERNER S. ROTHSCHILD DAVIDSOHN

TRADUTOR PÚBLICO
ESPANHOL - ALEMÃO - PORTUGUÊS
TRADUÇÃO OFICIAL

Alphaville: Alameda Araguaia, 1293 - 7º andar - sala 706 - Barueri - SP - 06455-000
TEL.: 55 11 4191-6868 - Fax: 55 11 4191-2888 - E-mail: alphaville@fidelity.com.br
São Paulo: Rua Libero Badaró, 377 - 29º andar - São Paulo - SP - 01009-906
TEL.: 55 11 2166-4444 - Fax: 55 11 2166-4466 - E-mail: sp@fidelity.com.br
Campinas: TEL.: 55 19 3295-4000 - E-mail: campinas@fidelity.com.br
Rio de Janeiro: TEL.: 55 21 2507-1988 - E-mail: rj@fidelity.com.br
Belo Horizonte: TEL.: 55 31 3274-4343 - E-mail: mg@fidelity.com.br
Curitiba: TEL.: 55 41 3322-0077 - E-mail: pr@fidelity.com.br
Porto Alegre: TEL.: 55 51 3346-1111 - E-mail: rs@fidelity.com.br
Brasília: TEL.: 55 61 3223-7000 - E-mail: df@fidelity.com.br
Website: www.fidelity.com.br

6ºRTD-RJ 30.10.2013
PROT. 1300555



6ºRTD-RJ - 1300666
Emol 819,47/Distnb 14,80/Lei 111/06 40,89
WA 10,86/FETJ 163,58/LEI6281 32,71
Lei 4.664/05 40,89 / Tot Emol (R\$) 1123,20
PARÂM Vias 3 / Nome(s) 1 / Págs 16
Proc Estr. N / Averb S / Dilig



Matr. JUCESP Nº 517
C.C.M. 42.049

C.P.F. Nº 028.967.108-68
R.G. 1.613.369

TRADUÇÃO Nº A-14787/13 LIVRO Nº 106 FOLHAS Nº 1

CERTIFICO e dou fé, para os devidos fins, que nesta data me foi apresentado um documento em idioma **ALEMÃO**.
Em desempenho da minha função, traduzo-o para o vernáculo no seguinte teor:

TRASLADO.

L/br.

Número de Referência: 13.067.

Data: 23/08/2013.

ATO NOTARIAL

Nesta data, 23 (vinte e três) de agosto de 2013 (dois mil e treze), foi entregue a mim, **Magister Tobias Linzer**, Substituto do Tabelião Público **Doutor Rupert Brix**, com Tabelionato em Viena – Innere Stadt e escritório na Seilerstätte 28, 1010 Viena, nas dependências localizadas na Schubertring 6, 1010 Viena, aonde me dirigi mediante solicitação, pela parte abaixo indicada, a saber-

Sete Brasil Participações S.A., com sede no Rio de Janeiro, Rua Humaitá 275, BRA-22261-005, Rio de Janeiro, inscrita na Junta Comercial do Rio de Janeiro sob o nº 333.002965, representada pelo Senhor **Doutor Clemens Philipp Schindler**, nascido em 14 (quatorze) de junho de 1980 (mil novecentos e oitenta), pessoalmente conhecido, de acordo com a procuração *Anexo /A*, a-

Declaração de Constituição da Sete Holding GmbH

assinada por ela nesta data, reconhecendo outrossim tê-la assinado de próprio punho, para certificação notarial.

Em seguida, analisei o presente instrumento privado nos termos do § 54 (Parágrafo cinquenta e quatro) do Código Notarial da República da Áustria, assinei e anexei a este ato notarial como parte integrante.

Poderão ser concedidas cópias deste ato notarial às partes contratantes, aos seus herdeiros e sucessores legais, bem como à própria Sociedade, mediante solicitação unilateral e às custas da parte requerente, em qualquer quantidade.

G:\Aktens\2013\072364\mantel.doc.

DECLARAÇÃO DE CONSTITUIÇÃO da Sete Holding GmbH

Cláusula 1

Denominação Social, Sede

- (1) A **Sete Brasil Participações S.A.** constitui uma Sociedade de Responsabilidade Limitada sob a denominação social:-

WERNER S. ROTHSCHILD DAVIDSOHN

TRADUTOR PÚBLICO ESPAÑHOL - ALEMÃO - PORTUGUÊS TRADUÇÃO OFICIAL

Alphaville: Alameda Araguaia, 1293 - 7º andar - sala 706 - Barueri - SP - 06455-000
TEL.: 55 11 4191-6868 - Fax: 55 11 4191-2888 - E-mail: alphaville@fidelity.com.br
São Paulo: Rua Libero Badaró, 377 - 29º andar - São Paulo - SP - 01009-906
TEL.: 55 11 2166-4444 - Fax: 55 11 2166-4466 - E-mail: sp@fidelity.com.br
Campinas: TEL.: 55 19 3295-4000 - E-mail: campinas@fidelity.com.br
Rio de Janeiro: TEL.: 55 21 2507-1988 - E-mail: rj@fidelity.com.br
Belo Horizonte: TEL.: 55 31 3274-4343 - E-mail: mg@fidelity.com.br
Curitiba: TEL.: 55 41 3322-0077 - E-mail: pr@fidelity.com.br
Porto Alegre: TEL.: 55 51 3346-1111 - E-mail: rs@fidelity.com.br
Brasília: TEL.: 55 61 3223-7000 - E-mail: df@fidelity.com.br
Website: www.fidelity.com.br



6RTD-RJ 30.10.2013
PROTOC. 1300555

Matr. JUCESP Nº 517
C.C.M. 42.049

C.P.F. Nº 028.967.108-68
R.G. 1.613.369

TRADUÇÃO Nº A-14787/13 LIVRO Nº 106 FOLHAS Nº 2

Sete Holding GmbH.

- (2) A sede da Sociedade está localizada em Viena. A Sociedade está autorizada a constituir filiais no país e no exterior.

Cláusula 2

Objeto Social da Empresa

- (1) O objeto social da empresa é:-
- (a) Participação e a aquisição de empresas e sociedades no país e no exterior, que tenham como objeto social (i) a aquisição, a alienação, a construção e/ou o fretamento de instalações de perfuração e medidas correlacionadas, e/ou (ii) o investimento, a aquisição, a administração e a alienação de sociedades ou participações em sociedades, que tenham o objeto social discriminado no item (i).
 - (b) Constituição e administração de filiais no país e no exterior, que tenham o objeto social discriminado na Cláusula 2(1)(a) (i) e (ii).
 - (c) A disponibilização ou intermediação de créditos monetários, em especial – mas não exclusivamente – créditos às filiais ou sociedades nas quais a Sociedade detenha uma participação, à exceção das atividades destinadas obrigatoriamente a outras associações de classe e à exceção das operações bancárias em conformidade com o Artigo 1 da Lei referente ao Sistema Bancário (BWG) e serviços de investimento em conformidade com a Lei de Fiscalização de Títulos (WAG).
 - (d) Administração do patrimônio da Sociedade.
- (2) A Sociedade está autorizada a adotar todas as medidas e proceder a todos os atos que servirem, direta ou indiretamente, aos objetivos supracitados, em especial, constituir sucursais e filiais no país e no exterior, à exceção das operações bancárias e serviços de investimento.

Cláusula 3

Duração da Sociedade, Exercício Fiscal

- (1) A Sociedade é constituída por tempo indeterminado.
- (2) O exercício fiscal é o ano-calendário. O primeiro exercício fiscal terá início com o registro da Sociedade na Junta Comercial e será encerrado no dia 31/12 (trinta e um de dezembro) subsequente.

Cláusula 4

Capital Social

- (1) O capital social da Sociedade é de EUR 70.000,00 (setenta mil Euros) e será assumido, em sua integralidade, pela Sete Brasil Participações

WERNER S. ROTHSCHILD DAVIDSOHN

TRADUTOR PÚBLICO
ESPANHOL - ALEMÃO - PORTUGUÊS
TRADUÇÃO OFICIAL

Alphaville: Alameda Araguaia, 1293 - 7º andar - sala 706 - Barueri - SP - 06455-000
TEL.: 55 11 4191-6868 - Fax: 55 11 4191-2888 - E-mail: alphaville@fidelity.com.br
São Paulo: Rua Libero Badaró, 377 - 29º andar - São Paulo - SP - 01009-906
TEL.: 55 11 2166-4444 - Fax: 55 11 2166-4466 - E-mail: sp@fidelity.com.br
Campinas: TEL.: 55 19 3295-4000 - E-mail: campinas@fidelity.com.br
Rio de Janeiro: TEL.: 55 21 2507-1988 - E-mail: rj@fidelity.com.br
Belo Horizonte: TEL.: 55 31 3274-4343 - E-mail: mg@fidelity.com.br
Curitiba: TEL.: 55 41 3322-0077 - E-mail: pr@fidelity.com.br
Porto Alegre: TEL.: 55 51 3346-1111 - E-mail: rs@fidelity.com.br
Brasília: TEL.: 55 61 3223-7000 - E-mail: df@fidelity.com.br
Website: www.fidelity.com.br



6RTD-RJ 30.10.2013
PROT. 1300555

Matr. JUCESP Nº 517
C.C.M. 42.049

C.P.F. Nº 028.967.108-68
R.G. 1.613.369

TRADUÇÃO Nº A-14787/13 LIVRO Nº 106 FOLHAS Nº 3

S.A., com sede no Rio de Janeiro, Brasil, e endereço comercial na Rua Humaitá, 275, Salas 802, 902 e 1302, CEP 22261-005, Rio de Janeiro, Brasil, inscrita da Junta Comercial do Rio de Janeiro sob o número (NIRE) 333.002965.

- (2) A participação deverá ser totalmente integralizada em espécie antes da inscrição da Sociedade na Junta Comercial, ou seja, no valor de EUR 70.000,00 (setenta mil Euros).

Cláusula 5

Emissão e Transferência de Quotas

- (1) As quotas poderão ser divididas e transferidas.
(2) A transferência de quotas requer a aprovação prévia dos sócios por meio de uma resolução dos sócios.

Cláusula 6

Órgãos da Sociedade

- (1) Os órgãos da Sociedade são:-
(a) Diretoria;
(b) Assembleia Geral.

Cláusula 7

Diretoria e Representação

- (1) A Sociedade possui um ou vários diretores-gerentes, entretanto, no máximo 5 (cinco) diretores-gerentes. Se a Sociedade possuir apenas um diretor-gerente, este estará autorizado a representá-la individualmente. Sendo nomeados vários diretores-gerentes, a Sociedade será representada por dois diretores-gerentes em conjunto ou por um diretor-gerente em conjunto com um procurador. Os sócios poderão conceder a um diretor-gerente a autorização para a representação individual por meio de resolução.
- (2) A nomeação e a revogação dos diretores-gerentes será realizada pela Assembleia Geral.
- (3) Caso tenha sido nomeado apenas um diretor-gerente, este estará autorizado individualmente, e caso tenham sido nomeados vários diretores-gerentes, dois diretores-gerentes estarão autorizados em conjunto a outorgar procurações a uma ou várias pessoas para representarem a Sociedade, bem como estabelecer os poderes dessas procurações (*Procuradores*).
- (4) Os diretores-gerentes constituem a Diretoria, que deverá seguir as instruções da Assembleia Geral com relação ao cumprimento das diretrizes financeiras, sociais, econômicas, bem como ambientais e pessoais. Os diretores-gerentes estão comprometidos perante a Sociedade, no exercício de seu poder de representação e na gestão

WERNER S. ROTHSCHILD DAVIDSOHN

TRADUTOR PÚBLICO
ESPANHOL - ALEMÃO - PORTUGUÊS

TRADUÇÃO OFICIAL

Alphaville: Alameda Araguaia, 1293 - 7º andar - sala 706 - Barueri - SP - 06455-000
TEL.: 55 11 4191-6868 - Fax: 55 11 4191-2888 - E-mail: alphaville@fidelity.com.br
São Paulo: Rua Libero Badaró, 377 - 29º andar - São Paulo - SP - 01009-906
TEL.: 55 11 2166-4444 - Fax: 55 11 2166-4466 - E-mail: sp@fidelity.com.br
Campinas: TEL.: 55 19 3295-4000 - E-mail: campinas@fidelity.com.br
Rio de Janeiro: TEL.: 55 21 2507-1988 - E-mail: rj@fidelity.com.br
Belo Horizonte: TEL.: 55 31 3274-4343 - E-mail: mg@fidelity.com.br
Curitiba: TEL.: 55 41 3322-0077 - E-mail: pr@fidelity.com.br
Porto Alegre: TEL.: 55 51 3346-1111 - E-mail: rs@fidelity.com.br
Brasília: TEL.: 55 61 3223-7000 - E-mail: df@fidelity.com.br
Website: www.fidelity.com.br



6RTD-RJ 30.10.2013
PROT. 1300555

Matr. JUCESP Nº 517
C.C.M. 42.049

C.P.F. Nº 028.967.108-68
R.G. 1.613.369

TRADUÇÃO Nº A-14787/13 LIVRO Nº 106 FOLHAS Nº 4

dos negócios, a observar todas as restrições que lhes forem impostas pela lei, pela declaração de constituição, por uma agenda ou resolução dos sócios.

Cláusula 8

Resoluções da Diretoria

- (1) A tomada de resoluções da Diretoria será realizada pela maioria simples dos diretores-gerentes, entretanto, no mínimo, com duas entregas de votos a favor. Havendo igualdade de votos, a Diretoria deverá apresentar o respectivo item de resolução à Assembleia Geral para decisão.
- (2) Se a Sociedade possuir vários diretores-gerentes, caberá um voto a cada um dos diretores-gerentes nas reuniões da Diretoria.
- (3) Se a Sociedade possuir vários diretores-gerentes, os diretores-gerentes poderão ser representados nas reuniões da Diretoria exclusivamente por um outro diretor-gerente da Sociedade autorizado com base em uma procuração escrita. Caso a Sociedade venha a possuir apenas um diretor-gerente, este não poderá ser representado no exercício das obrigações de diretor-gerente.
- (4) Se a Sociedade possuir vários diretores-gerentes, as reuniões da Diretoria deverão ser convocadas, de acordo com a necessidade, por meio de uma notificação dirigida aos demais diretores-gerentes, mencionando os itens a serem discutidos e obedecendo a um prazo de convocação de três dias. A Diretoria estará autorizada a tomar resoluções por escrito sem convocar uma reunião, caso todos os diretores-gerentes tenham sido consultados e nenhum diretor-gerente tenha apresentado objeção a esse processo.
- (5) A Assembleia Geral poderá deliberar uma agenda para a Diretoria, que venha a conter os objetos para os quais deverá ser solicitada a aprovação prévia da Assembleia Geral para a sua tomada de resolução.

Cláusula 9

Resoluções dos Sócios, Assembleia Geral

- (1) As resoluções dos sócios poderão ser tomadas por escrito ou na Assembleia Geral, ressalvando os pré-requisitos do § 34 (Pará-grafo trinta e quatro) da Lei das Sociedades de Responsabilidade Limitada.
- (2) A Assembleia Geral será realizada, no mínimo, uma vez ao ano na sede da Sociedade. Caberá à Assembleia Geral, em especial, a tomada de resolução nas questões a seguir:-
 - (a) Análise e aprovação do balanço anual.
 - (b) Distribuição do lucro do balanço.

WERNER S. ROTHSCCHILD DAVIDSOHN

TRADUTOR PÚBLICO
ESPANHOL - ALEMÃO - PORTUGUÊS
TRADUÇÃO OFICIAL

Alphaville: Alameda Araguaia, 1293 - 7º andar - sala 706 - Barueri - SP - 06455-000
TEL.: 55 11 4191-6868 - Fax: 55 11 4191-2888 - E-mail: alphaville@fidelity.com.br
São Paulo: Rua Libero Badaró, 377 - 29º andar - São Paulo - SP - 01009-906
TEL.: 55 11 2166-4444 - Fax: 55 11 2166-4466 - E-mail: sp@fidelity.com.br
Campinas: TEL.: 55 19 3295-4000 - E-mail: campinas@fidelity.com.br
Rio de Janeiro: TEL.: 55 21 2507-1988 - E-mail: rj@fidelity.com.br
Belo Horizonte: TEL.: 55 31 3274-4343 - E-mail: mg@fidelity.com.br
Curitiba: TEL.: 55 41 3322-0077 - E-mail: pr@fidelity.com.br
Porto Alegre: TEL.: 55 51 3346-1111 - E-mail: rs@fidelity.com.br
Brasília: TEL.: 55 61 3223-7000 - E-mail: df@fidelity.com.br
Website: www.fidelity.com.br



6RTD-RJ 30.10.2013
PROT. 1 300555

Matr. JUCESP Nº 517
C.C.M. 42.049

C.P.F. Nº 028.967.108-68
R.G. 1.613.369

TRADUÇÃO Nº A-14787/13 LIVRO Nº 106 FOLHAS Nº 5

- (c) Desobrigação dos diretores-gerentes por sua atividade no exercício fiscal encerrado.
- (d) Restituição de pagamentos suplementares.
- (e) Reivindicação de direitos de ressarcimento, que cabem à Sociedade decorrentes da constituição ou da gestão dos negócios perante os diretores-gerentes ou seus representantes, bem como a nomeação de um representante para a condução processual, caso a Sociedade não possa ser representada pelos diretores-gerentes.
- (f) Celebração de contratos, através dos quais a Sociedade deverá assumir continuamente investimentos destinados às suas operações comerciais ou bens imóveis em um valor excedente a EUR 42.000,00 (quarenta e dois mil Euros) ou um total correspondente em uma outra moeda, bem como a alteração desses contratos a cargo da Sociedade.
- (g) Aumentos ou reduções do capital social da Sociedade.
- (h) Alterações da presente declaração de constituição.
- (i) Qualquer tipo de reestruturação conforme o direito societário, em particular, fusões ou desmembramentos.
- (j) Participação e aquisição de empresas, sociedades de capital e sociedades comerciais, bem como participações em outras sociedades existentes no país e no exterior, assim como a adoção de todas as medidas correlacionadas e a assinatura de todos os documentos correlacionados.
- (k) Constituição de sucursais e filiais no país e no exterior, bem como a adoção de todas as medidas correlacionadas e a assinatura de todos os documentos correlacionados.
- (l) Tomada de resolução da Sociedade nas Assembleias Gerais de uma de suas filiais e sociedades, nas quais a Sociedade detenha uma participação, com relação às questões que necessitem da aprovação da Assembleia Geral de filiais desta espécie e sociedades, nas quais a Sociedade detenha uma participação.
- (m) Subvenções do patrimônio líquido e/ou a concessão de créditos às filiais e sociedades, nas quais a Sociedade detenha uma participação.
- (n) A constituição de filiais, bem como a adoção de todas as medidas correlacionadas e a assinatura de todos os documentos correlacionados.

WERNER S. ROTHSCHILD DAVIDSOHN

TRADUTOR PÚBLICO
ESPAÑHOL - ALEMÃO - PORTUGUÊS
TRADUÇÃO OFICIAL

Alphaville: Alameda Araguaia, 1293 - 7º andar - sala 706 - Barueri - SP - 06455-000
TEL.: 55 11 4191-6868 - Fax: 55 11 4191-2888 - E-mail: alphaville@fidelity.com.br
São Paulo: Rua Libero Badaró, 377 - 29º andar - São Paulo - SP - 01009-906
TEL.: 55 11 2166-4444 - Fax: 55 11 2166-4466 - E-mail: sp@fidelity.com.br
Campinas: TEL.: 55 19 3295-4000 - E-mail: campinas@fidelity.com.br
Rio de Janeiro: TEL.: 55 21 2507-1988 - E-mail: rj@fidelity.com.br
Belo Horizonte: TEL.: 55 31 3274-4343 - E-mail: mg@fidelity.com.br
Curitiba: TEL.: 55 41 3322-0077 - E-mail: pr@fidelity.com.br
Porto Alegre: TEL.: 55 51 3346-1111 - E-mail: rs@fidelity.com.br
Brasília: TEL.: 55 61 3223-7000 - E-mail: df@fidelity.com.br
Website: www.fidelity.com.br



6RTD-RJ 30.10.2013
PROT. 1300555

Matr. JUCESP Nº 517
C.C.M. 42.049

C.P.F. Nº 028.967.108-68
R.G. 1.613.369

TRADUÇÃO Nº A-14787/13 LIVRO Nº 106 FOLHAS Nº 6

- Para a tomada de resoluções sobre os itens discriminados nas letras f) a n) será necessária uma maioria de 75% dos votos entregues.
- (3) A Assembleia Geral será convocada pelo(s) diretor(es)-gerente(s) ou por um sócio por meio de carta registrada dirigida ao último endereço divulgado à Sociedade pelos sócios, mencionando a ordem do dia. Entre a data da postagem da carta de convocação e a data da Assembleia deverá haver no mínimo um período de 7 (sete) dias.
 - (4) Se todos os sócios estiverem presentes ou representados em uma Assembleia Geral, as resoluções também poderão ser tomadas mesmo que a Assembleia Geral não tenha sido regularmente convocada.
 - (5) Qualquer sócio terá o direito de ser representado na Assembleia Geral por uma pessoa autorizada por meio de procuração escrita.
 - (6) A Assembleia Geral terá quórum suficiente quando estiverem presentes ou representados, no mínimo, 10% do capital social, desde que a lei não venha a prescrever uma outra maioria. Não havendo esse quórum, deverá ser convocada uma nova Assembleia Geral com a indicação da insuficiência de quórum, que estará restrita à negociação dos itens da primeira Assembleia Geral e terá quórum suficiente sem considerar a percentagem do capital social representado. Entre a data da primeira Assembleia Geral e da (nova) Assembleia Geral convocada de acordo com esta alínea (6) deverá haver, no mínimo, um período de 7 (sete) dias.
 - (7) Não sendo necessária a elaboração de um instrumento notarial sobre a Assembleia Geral, os itens de negociação e as resoluções da Assembleia Geral deverão ser registrados em uma ata. As atas deverão ser arquivadas em um registro mantido para esta finalidade, bem como assinadas pelo presidente da Assembleia Geral e pelo escrutinador a ser designado por ele no início de cada Assembleia Geral. As atas ou instrumentos notariais serão considerados uma comprovação das resoluções tomadas nas Assembleias Gerais.

Cláusula 10

Balanço Anual

- (1) Os diretores-gerentes deverão elaborar o balanço anual da Sociedade referente ao exercício fiscal anterior dentro do prazo de cinco meses após o encerramento de cada exercício fiscal, bem como entregá-lo impreterivelmente aos sócios e apresentá-lo à Assembleia Geral para a tomada de resolução, no máximo, dentro do prazo de oito meses após o encerramento de cada exercício fiscal.
- (2) Os sócios irão deliberar, em uma Assembleia Geral, sobre a aprovação do balanço anual, a desobrigação dos diretores-gerentes e

6RTD-RJ 30.10.2013
PROT. 130055

Matr. JUCESP Nº 517
C.C.M. 42.049

C.P.F. Nº 028.967.108-68
R.G. 1.613.369

TRADUÇÃO Nº A-14787/13 LIVRO Nº 106 FOLHAS Nº 7

sobre a distribuição do lucro do balanço, desde que tenha sido identificado esse lucro. Neste caso, os sócios poderão ainda decidir excluir o lucro do balanço identificado, integral ou parcialmente, da distribuição aos sócios.

Cláusula 11

Dissolução e Liquidação

- (1) A dissolução da Sociedade requer uma resolução unânime dos sócios.
- (2) Os diretores-gerentes da Sociedade deverão ser nomeados liquidatários, desde a Assembleia Geral não venha nomear outras pessoas como liquidatárias por meio de resolução unânime.

Cláusula 12

Foro Competente

- (1) O Tribunal em Viena competente para questões comerciais será o foro competente para todos os possíveis litígios decorrentes deste Contrato.

Cláusula 13

Cláusula de Salvaguarda

- (2) Se disposições individuais da presente declaração de constituição forem ou se tornem ineficazes, a eficácia de todas as demais disposições não será prejudicada por esse fato. As disposições ineficazes deverão ser substituídas por disposições eficazes com as quais venha a ser alcançado, o máximo possível, o objetivo econômico associado a essas disposições. O mesmo se aplica caso sejam observadas lacunas no contrato, durante a execução da declaração de constituição, que necessitem de complementos. As disposições equivocadas deverão ser interpretadas de modo que seja alcançado o objetivo econômico pretendido com elas.

Cláusula 14

Despesas de Constituição

- (1) Os emolumentos e despesas associados à constituição e ao registro da Sociedade na Junta Comercial serão arcados pela Sociedade até o valor máximo de EUR 14.000,00 (quatorze mil Euros). Os custos de constituição deverão ser lançados no primeiro balanço anual como despesas até o valor desse montante máximo.

Cláusula 15

Disposições Finais

- (1) Se a presente declaração de constituição da Sociedade não dispor nada diferente, será aplicada à Sociedade a Lei das Sociedades de Responsabilidade Limitada.

* * *

WERNER S. ROTHSCHILD DAVIDSOHN

TRADUTOR PÚBLICO
ESPANHOL - ALEMÃO - PORTUGUÊS

TRADUÇÃO OFICIAL

Alphaville: Alameda Araguaia, 1293 - 7º andar - sala 706 - Barueri - SP - 06455-000
TEL.: 55 11 4191-6868 - Fax: 55 11 4191-2888 - E-mail: alphaville@fidelity.com.br
São Paulo: Rua Libero Badaró, 377 - 29º andar - São Paulo - SP - 01009-906
TEL.: 55 11 2166-4444 - Fax: 55 11 2166-4466 - E-mail: sp@fidelity.com.br
Campinas: TEL.: 55 19 3295-4000 - E-mail: campinas@fidelity.com.br
Rio de Janeiro: TEL.: 55 21 2507-1988 - E-mail: rj@fidelity.com.br
Belo Horizonte: TEL.: 55 31 3274-4343 - E-mail: mg@fidelity.com.br
Curitiba: TEL.: 55 41 3322-0077 - E-mail: pr@fidelity.com.br
Porto Alegre: TEL.: 55 51 3346-1111 - E-mail: rs@fidelity.com.br
Brasília: TEL.: 55 61 3223-7000 - E-mail: df@fidelity.com.br
Website: www.fidelity.com.br



6RTD-RJ 30.10.2013
PROT. 1300555

Matr. JUCESP Nº 517
C.C.M. 42.049

C.P.F. Nº 028.967.108-68
R.G. 1.613.369

TRADUÇÃO Nº A-14787/13 LIVRO Nº 106 FOLHAS Nº 8

Assinado: [assinatura ilegível].

Nome: MMag. Dr. Clemens Philipp Schindler, LL.M. pela Sete Brasil Participações S.A. com base na procuração especial datada de 29/07/2013.

[À margem superior direita da primeira página do documento, consta um carimbo com o seguinte teor: "Imposto sobre as Sociedades, calculado em 23 de agosto de 2013 sob o número de registro 10-226017/2013. Departamento TEAM 15 – Tabelião Público Bieber Brix & Partner, em Viena – Innere Stadt"].

[Consta um carimbo com o seguinte teor:]

Trasladado em conformidade com o § 54 do Código Notarial.

Assinado: [assinatura ilegível].

Nome: MAG. TOBIAS LINZER.

Cargo: Substituto do Tabelião Público DR. RUPERT BRIX,
com Tabelionado em Viena – Innere Stadt.

[Consta o carimbo oficial do referido Substituto do Tabelião Público em Viena, República da Áustria].

[Em um documento apenso, consta uma certificação notarial com o seguinte teor:]

O presente ato notarial foi registrado por mim, Substituto do Tabelião Público, lido integralmente em voz alta ao comparecente, por ele certificado como sendo totalmente correspondente à sua vontade e à vontade das partes por ele representadas, bem como assinado perante mim, e para constar, eu, Substituto do Tabelião Público, afixo a minha assinatura.

Viena, em 23 (vinte e três) de agosto de 2013 (dois mil e treze).

Assinado: [assinatura ilegível].

Sete Brasil Participações S.A.

Assinado: [assinatura ilegível].

Nome: MAG. TOBIAS LINZER.

Cargo: Substituto do Tabelião Público DR. RUPERT BRIX,
com Tabelionado em Viena – Innere Stadt.

[Consta o selo oficial do referido Tabelião Público em Viena, República da Áustria].

G:\Akten\2013\072364\mantel.doc.

[Consta, a seguir, uma Procuração Especial e Declaração Juramentada bilingue, redigida em alemão e em idioma estrangeiro, nos seguintes termos:]

[Carimbo: "Cópia autenticada"].

WERNER S. ROTHSCHILD DAVIDSOHN

TRADUTOR PÚBLICO
ESPANHOL - ALEMÃO - PORTUGUÊS
TRADUÇÃO OFICIAL

Alphaville: Alameda Araguaia, 1293 - 7º andar - sala 706 - Barueri - SP - 06455-000
TEL.: 55 11 4191-6868 - Fax: 55 11 4191-2888 - E-mail: alphaville@fidelity.com.br
São Paulo: Rua Libero Badaró, 377 - 29º andar - São Paulo - SP - 01009-906
TEL.: 55 11 2166-4444 - Fax: 55 11 2166-4466 - E-mail: sp@fidelity.com.br
Campinas: TEL.: 55 19 3295-4000 - E-mail: campinas@fidelity.com.br
Rio de Janeiro: TEL.: 55 21 2507-1988 - E-mail: rj@fidelity.com.br
Belo Horizonte: TEL.: 55 31 3274-4343 - E-mail: mg@fidelity.com.br
Curitiba: TEL.: 55 41 3322-0077 - E-mail: pr@fidelity.com.br
Porto Alegre: TEL.: 55 51 3346-1111 - E-mail: rs@fidelity.com.br
Brasília: TEL.: 55 61 3223-7000 - E-mail: df@fidelity.com.br
Website: www.fidelity.com.br



6RTD-RJ 30.10.2013
PROT. 1300555

Matr. JUCESP Nº 517
C.C.M. 42.049

C.P.F. Nº 028.967.108-68
R.G. 1.613.369

TRADUÇÃO Nº A-14787/13 LIVRO Nº 106 FOLHAS Nº 9

Anexo ./A ao Número de Referência 13.067

PROCURAÇÃO ESPECIAL

e

DECLARAÇÃO JURAMENTADA

Sete Brasil Participações S.A.

Número de Registro (NIRE) 333.002965

Junta Comercial do Rio de Janeiro
com endereço comercial

Rua Humaitá, 275, salas 802, 902 e 1302

CEP 22261-005, Rio de Janeiro

Brasil

(Outorgante)

instrui e autoriza, pela presente,

WOLF THEISS Rechtsanwälte GmbH

FN 224135 k

Schubertring 6, A-1010 Viena

e

Dr. Clemens Philipp Schindler, LL.M.

Advogado

nascido em 14 de junho de 1980

Schubertring 6, A-1010 Viena

e

Martin Abram, LL.M.

Advogado

nascido em 03 de junho de 1971

Schubertring 6, A-1010 Viena

e

Katharina Bertinger

Advogada

nascida em 15 de agosto de 1981

Schubertring 6, A-1010 Viena

e

Markus Taufner

Associado

nascido em 11 de maio de 1988

Schubertring 6, A-1010 Viena

(Representantes)

para proceder individualmente

em seu nome e por sua conta

aos seguintes atos:-

WERNER S. ROTHSCHILD DAVIDSOHN

TRADUTOR PÚBLICO
ESPANHOL - ALEMÃO - PORTUGUÊS
TRADUÇÃO OFICIAL

Alphaville: Alameda Araguaia, 1293 - 7º andar - sala 706 - Barueri - SP - 06455-000
TEL.: 55 11 4191-6868 - Fax: 55 11 4191-2888 - E-mail: alphaville@fidelity.com.br
São Paulo: Rua Libero Badaró, 377 - 29º andar - São Paulo - SP - 01009-906
TEL.: 55 11 2166-4444 - Fax: 55 11 2166-4466 - E-mail: sp@fidelity.com.br
Campinas: TEL.: 55 19 3295-4000 - E-mail: campinas@fidelity.com.br
Rio de Janeiro: TEL.: 55 21 2507-1988 - E-mail: rj@fidelity.com.br
Belo Horizonte: TEL.: 55 31 3274-4343 - E-mail: mg@fidelity.com.br
Curitiba: TEL.: 55 41 3322-0077 - E-mail: pr@fidelity.com.br
Porto Alegre: TEL.: 55 51 3346-1111 - E-mail: rs@fidelity.com.br
Brasília: TEL.: 55 61 3223-7000 - E-mail: df@fidelity.com.br
Website: www.fidelity.com.br



6RTD-RJ 30.10.2013
PROT. 1300555

Matr. JUCESP Nº 517
C.C.M. 42.049

C.P.F. Nº 028.967.108-68
R.G. 1.613.369

TRADUÇÃO Nº A-14787/13 LIVRO Nº 106 FOLHAS Nº 10

1. Constituir uma sociedade de responsabilidade limitada em conformidade com as leis da República da Áustria sob a denominação social Sete Holding GmbH (ou sob qualquer outra denominação social), com sede em Viena, Áustria, com um capital social no valor de EUR 70.000,00 (setenta mil Euros) ou em qualquer outro valor e com o objeto social "*a participação e a aquisição de empresas e sociedades no país e no exterior, a constituição e a administração de filiais no país e no exterior, bem como outras medidas comerciais que parecerem necessárias e úteis para a obtenção do objeto social, à exceção de operações bancárias*" (ou qualquer outro objeto social) e assinar a declaração de constituição da sociedade, determinar o teor exato da declaração de constituição da sociedade, como por exemplo, em especial, uma convenção sobre o foro competente e a fixação do exercício fiscal, de acordo com o critério dos *Representantes*, bem como nomear um ou vários diretores-gerentes.
2. Assumir uma quota da sociedade indicada no item 1 no valor nominal de EUR 70.000,00 (setenta mil Euros), correspondente a uma participação no capital social de 100% (cem por cento), ou qualquer outro valor nominal ou percentagem, em especial, mediante o pagamento de uma contribuição em dinheiro.
3. Celebrar um contrato de entrada de fundos na forma de ato notarial, com o qual a *Outorgante*, na capacidade de sociedade controlada, atribua toda a sua participação na Sete International GmbH, com sede em Viena, Áustria, e endereço comercial na Schwarzenbergstraße 1-3/14a, 1010 Viena, Áustria, FN 348664 t, correspondente a uma participação no valor de EUR 51.035.000 (cinquenta e um milhões e trinta e cinco mil Euros) e uma quota no capital social de 100% (cem por cento), à sociedade indicada no item 1, bem como estabelecer todas as disposições desse contrato de entrada de fundos de acordo com o critério dos *Representantes*, assim como realizar todos os negócios jurídicos necessários nesses termos e proceder a todos os atos necessários e adequados nessa correlação.
4. representar a *Outorgante* na capacidade de sócia da sociedade indicada no item 1 por ocasião das Assembleias Gerais ordinárias e extraordinárias, bem como fora delas no processo circular por escrito, e neste caso, exercer o direito de voto e outros direitos de sócia que competem à *Outorgante* sem quaisquer restrições, entregar declarações e observações e tomar resoluções, em especial, entre outras, as resoluções sobre a alteração da declaração de constituição

WERNER S. ROTHSCHILD DAVIDSOHN

TRADUTOR PÚBLICO
ESPANHOL - ALEMÃO - PORTUGUÊS
TRADUÇÃO OFICIAL

Alphaville: Alameda Araguaia, 1293 - 7º andar - sala 706 - Barueri - SP - 06455-000
TEL.: 55 11 4191-6868 - Fax: 55 11 4191-2888 - E-mail: alphaville@fidelity.com.br
São Paulo: Rua Libero Badaró, 377 - 29º andar - São Paulo - SP - 01009-906
TEL.: 55 11 2166-4444 - Fax: 55 11 2166-4466 - E-mail: sp@fidelity.com.br
Campinas: TEL.: 55 19 3295-4000 - E-mail: campinas@fidelity.com.br
Rio de Janeiro: TEL.: 55 21 2507-1988 - E-mail: rj@fidelity.com.br
Belo Horizonte: TEL.: 55 31 3274-4343 - E-mail: mg@fidelity.com.br
Curitiba: TEL.: 55 41 3322-0077 - E-mail: pr@fidelity.com.br
Porto Alegre: TEL.: 55 51 3346-1111 - E-mail: rs@fidelity.com.br
Brasília: TEL.: 55 61 3223-7000 - E-mail: df@fidelity.com.br
Website: www.fidelity.com.br



6RTD-RJ 30.10.2013
PROT. 1300555

Matr. JUCESP Nº 517
C.C.M. 42.049

C.P.F. Nº 028.967.108-68
R.G. 1.613.369

TRADUÇÃO Nº A-14787/13 LIVRO Nº 106 FOLHAS Nº 11

- nos itens individuais, assim como a nova redação integral da declaração de constituição, o aumento do capital social da sociedade, a nomeação e revogação de diretores-gerentes ou sua demissão, e aprovação para a cessão de quotas.
5. Entregar, em nome da *Outorgante*, declarações de qualquer natureza, em particular, entre outras, declarações de aceitação, renúncia e aprovação, como por exemplo, uma declaração para a aceitação de novas quotas da sociedade indicada no item 1, em qualquer extensão, mediante contribuição em dinheiro e/ou em espécie, em quaisquer proporções.
 6. Abrir uma conta bancária em nome da sociedade indicada no item 1., consultar os saldos da conta e solicitar confirmações do banco em conformidade com o Artigo 10, alínea 3 da Lei das Sociedades de Responsabilidade Limitada (GmbHG).
 7. adotar todas as medidas e proceder a todos os atos legais associados à execução das determinações indicadas no item 1 ao item 6 da presente procuração especial, bem como entregar e receber declarações, assinar todos os documentos correlacionados com as medidas e atos supracitados, mesmo na forma autenticada, na forma de um ato notarial ou de uma certificação notarial ou outra certificação estrangeira (também na forma de um ato notarial estrangeiro) de um Tabelião Público estrangeiro, e entregar declarações legalmente vinculativas, assim como proceder às inscrições na Junta Comercial.
 8. Os *Representantes* estão isentos da proibição de autocontratarão por conta própria ou na capacidade de representantes de terceiros; é permitida a representação dupla.
 9. Os *Representantes* estão autorizados a transferir a presente procuração a terceiros, total ou parcialmente, bem como substabelecer os poderes da presente e, sobretudo, fazer tudo o que for necessário e apropriado para a obtenção do objetivo desta procuração.
- A *Outorgante* se compromete a aprovar todos os atos dos *Representantes* com base nesta procuração especial e manter todos os *Representantes* totalmente isentos e indenados dos custos e/ou reivindicações correlacionadas com o exercício do presente mandato.
- Esta procuração especial obedece às leis da República da Áustria. A versão em alemão desta procuração especial deverá prevalecer às demais.
- A presente procuração especial irá expirar dentro do prazo de um (1) ano a contar da data de sua assinatura; todas as medidas adotadas pelos

WERNER S. ROTHSCHILD DAVIDSOHN

TRADUTOR PÚBLICO
ESPANHOL - ALEMÃO - PORTUGUÊS
TRADUÇÃO OFICIAL

Alphaville: Alameda Araguaia, 1293 - 7º andar - sala 706 - Barueri - SP - 06455-000
TEL.: 55 11 4191-6868 - Fax: 55 11 4191-2888 - E-mail: alphaville@fidelity.com.br
São Paulo: Rua Libero Badaró, 377 - 29º andar - São Paulo - SP - 01009-906
TEL.: 55 11 2166-4444 - Fax: 55 11 2166-4466 - E-mail: sp@fidelity.com.br
Campinas: TEL.: 55 19 3295-4000 - E-mail: campinas@fidelity.com.br
Rio de Janeiro: TEL.: 55 21 2507-1988 - E-mail: rj@fidelity.com.br
Belo Horizonte: TEL.: 55 31 3274-4343 - E-mail: mg@fidelity.com.br
Curitiba: TEL.: 55 41 3322-0077 - E-mail: pr@fidelity.com.br
Porto Alegre: TEL.: 55 51 3346-1111 - E-mail: rs@fidelity.com.br
Brasília: TEL.: 55 61 3223-7000 - E-mail: df@fidelity.com.br
Website: www.fidelity.com.br



6RTD-RJ 30.10.2013
PROTOC. 1300555

Matr. JUCESP Nº 517
C.C.M. 42.049

C.P.F. Nº 028.967.108-68
R.G. 1.613.369

TRADUÇÃO Nº A-14787/13 LIVRO Nº 106 FOLHAS Nº 12

Representantes em nome da *Outorgante* de acordo com esta procuração especial dentro do prazo supracitado serão eficazes perante a *Outorgante* e terceiros.

Os signatários declaram, sob juramento, nesta data, estarem autorizados a assinar em nome da *Outorgante*.

Local: Rio de Janeiro, em 29 de julho de 2013.

Assinado: [assinatura ilegível].

Nome: Eduardo Costa Vaz Musa.

Em nome da Sete Brasil Participações S.A.

Assinado: [assinatura ilegível].

Nome: Ricardo Froes Alvez Ferreira.

Em nome da Sete Brasil Participações S.A.

[Constam, outrossim, dois (02) carimbos em forma de seta do 5º Ofício].

[No verso, em vernáculo, consta uma legalização notarial com o seguinte teor:]

Cartório do 5º Ofício da Capital/RJ

R. Real Grandeza, 193 Lj. 1 - Botafogo/RJ - Tel.: (21) 2286-2433

Reconheço verdadeira, por SEMELHANÇA, a firma de EDUARDO COSTA VAZ MUSA.

Rio de Janeiro, 30 de julho de 2013.

Em testemunho da verdade.

Assinado: [assinatura ilegível].

Nome: FABIO MOREIRA MACHADO.

Cargo: Substituto.

[Constam, ainda, a especificação dos emolumentos devidos, um código numérico, o selo oficial do 5º Ofício da Capital do Rio de Janeiro e o respectivo selo de autenticidade da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro. Consta, outrossim, um carimbo em forma de seta "Erério Consular"].

[A seguir, em vernáculo, consta outra legalização notarial com o seguinte teor:]

Cartório do 5º Ofício da Capital/RJ

R. Real Grandeza, 193 Lj. 1 - Botafogo/RJ - Tel.: (21) 2286-2433

Reconheço verdadeira, por SEMELHANÇA, a firma de RICARDO FROES ALVES FERREIRA.

Rio de Janeiro, 30 de julho de 2013.

Em testemunho da verdade.

Assinado: [assinatura ilegível].

Nome: FABIO MOREIRA MACHADO.

WERNER S. ROTHSCHILD DAVIDSOHN

TRADUTOR PÚBLICO
ESPANHOL - ALEMÃO - PORTUGUÊS
TRADUÇÃO OFICIAL

Alphaville: Alameda Araguaia, 1293 - 7º andar - sala 706 - Barueri - SP - 06455-000
TEL.: 55 11 4191-6868 - Fax: 55 11 4191-2888 - E-mail: alphaville@fidelity.com.br
São Paulo: Rua Libero Badaró, 377 - 29º andar - São Paulo - SP - 01009-906
TEL.: 55 11 2166-4444 - Fax: 55 11 2166-4466 - E-mail: sp@fidelity.com.br
Campinas: TEL.: 55 19 3295-4000 - E-mail: campinas@fidelity.com.br
Rio de Janeiro: TEL.: 55 21 2507-1988 - E-mail: rj@fidelity.com.br
Belo Horizonte: TEL.: 55 31 3274-4343 - E-mail: mg@fidelity.com.br
Curitiba: TEL.: 55 41 3322-0077 - E-mail: pr@fidelity.com.br
Porto Alegre: TEL.: 55 51 3346-1111 - E-mail: rs@fidelity.com.br
Brasília: TEL.: 55 61 3223-7000 - E-mail: df@fidelity.com.br
Website: www.fidelity.com.br



6RTD-RJ 30.10.2013
PROT. 1300555

Matr. JUCESP Nº 517
C.C.M. 42.049

C.P.F. Nº 028.967.108-68
R.G. 1.613.369

TRADUÇÃO Nº A-14787/13 LIVRO Nº 106 FOLHAS Nº 13

Cargo: Substituto.

[Constam, ainda, a especificação dos emolumentos devidos, um código numérico, o selo oficial do 5º Ofício da Capital do Rio de Janeiro e o respectivo selo de autenticidade da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro. Consta, outrossim, um carimbo em forma de seta “Erério Consular”].

[Abaixo, em vernáculo, consta uma legalização do Ministério das Relações Exteriores nos seguintes termos:]

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO NO RIO DE JANEIRO
SEÇÃO CONSULAR

Reconheço verdadeira, por semelhança, a assinatura assinalada com o sinal CONSULAR-ERÉRIO. A presente autenticação não implica aceitação do teor do documento.

05 de agosto de 2013.

Assinado: [assinatura ilegível].

Nome: Nelson da Costa Esteves Junior.

Cargo: Oficial de Chancelaria.

[Segue abaixo uma legalização da Embaixada da República da Áustria:]

Embaixada da República da Áustria
BRASÍLIA

Número de Registro da Legalização “A” 342/13.

Visto para a legalização da assinatura supra do Senhor Nelson da Costa Esteves Junior e do selo oficial do Ministério das Relações Exteriores do Brasil.

Brasília, em 07 de agosto de 2013.

Pela Embaixada.

Assinado: [assinatura ilegível].

Nome: [ilegível].

[Consta o selo oficial da Embaixada da República da Áustria em Brasília].

Recolhidos emolumentos consulares conforme TP 4 (1) – KGG 92.

EUR 40,00 = R\$ 118,00.

Certifica-se, com esta legalização, a autenticidade do documento; a autenticidade do conteúdo é apenas presumida e deste modo contestável, em conformidade com o § 292, alínea 1, em associação ao § 293, alínea 2 do Código de Processo Civil (ZPO).

[Em um documento apenso, consta a seguinte autenticação notarial:]

Certifica-se que a presente cópia é a reprodução fiel e integral do documento original a mim apresentado.

WERNER S. ROTHSCHILD DAVIDSOHN

TRADUTOR PÚBLICO
ESPANHOL - ALEMÃO - PORTUGUÊS
TRADUÇÃO OFICIAL

Alphaville: Alameda Araguaia, 1293 - 7º andar - sala 706 - Barueri - SP - 06455-000
TEL.: 55 11 4191-6868 - Fax: 55 11 4191-2888 - E-mail: alphaville@fidelity.com.br
São Paulo: Rua Libero Badaró, 377 - 29º andar - São Paulo - SP - 01009-906
TEL.: 55 11 2166-4444 - Fax: 55 11 2166-4466 - E-mail: sp@fidelity.com.br
Campinas: TEL.: 55 19 3295-4000 - E-mail: campinas@fidelity.com.br
Rio de Janeiro: TEL.: 55 21 2507-1988 - E-mail: rj@fidelity.com.br
Belo Horizonte: TEL.: 55 31 3274-4343 - E-mail: mg@fidelity.com.br
Curitiba: TEL.: 55 41 3322-0077 - E-mail: pr@fidelity.com.br
Porto Alegre: TEL.: 55 51 3346-1111 - E-mail: rs@fidelity.com.br
Brasília: TEL.: 55 61 3223-7000 - E-mail: df@fidelity.com.br
Website: www.fidelity.com.br



6RTD-RJ 30.10.2013
PROT. 1300555

Matr. JUCESP Nº 517
C.C.M. 42.049

C.P.F. Nº 028.967.108-68
R.G. 1.613.369

TRADUÇÃO Nº A-14787/13 LIVRO Nº 106 FOLHAS Nº 14

Viena, em 23 (vinte e três) de agosto de 2013 (dois mil e treze).

Assinado: [assinatura ilegível].

Nome: MAG. TOBIAS LINZER.

Cargo: Substituto do Tabelião Público DR. RUPERT BRIX,
com Tabelionato em Viena – Innere Stadt.

[Consta o selo oficial do referido Tabelião Público em Viena, República da Áustria. No verso, constam os selos oficiais do Dr. Rupert Brix, Tabelião Público em Viena, e de Bieber Brix & Partner, unindo todas as folhas do documento com um fitilho].

[Em outro documento apenso, consta a seguinte autenticação notarial:]

Certifica-se que este primeiro traslado destinado à Sete Holding GmbH é a reprodução fiel e autêntica do documento original constante nos autos do Tabelião Público Doutor Rupert Brix, com Tabelionato em Viena – Innere Stadt.

Viena, em 24 (vinte e quatro) de setembro de 2013 (dois mil e treze).

Assinado: [assinatura ilegível].

Nome: MAG. TOBIAS LINZER.

Cargo: Substituto do Tabelião Público DR. RUPERT BRIX,
com Tabelionato em Viena – Innere Stadt.

[Consta o selo oficial do referido Tabelião Público em Viena, República da Áustria].

[Segue abaixo uma legalização do Tribunal Regional de Justiça com o seguinte teor:]

102Jv 4360/13b.

Reconheço verdadeira, pela presente, a assinatura supra do Senhor Mag. Tobias Linzer, Substituto nomeado do Tabelião Público Dr. Rupert Brix, no Distrito Judicial deste Tribunal de Justiça.

O Presidente do Tribunal Regional de Justiça para Assuntos Cíveis em Viena.
1011 Viena, Schmerlingplatz 11.

Viena, em 26 de setembro de 2013.

Pela Presidente:-

Assinado: [assinatura ilegível].

Nome: FOI Fabsits.

[Consta o selo oficial da Presidente do Tribunal Regional de Justiça para Assuntos Cíveis em Viena, República da Áustria. Consta, ainda, a especificação dos emolumentos devidos devidamente rubricada, datada de 26 de setembro de 2013, parcialmente legível].

[Segue abaixo uma legalização do Ministério Federal dos Negócios Europeus e Internacionais com o seguinte teor:]

WERNER S. ROTHSCHILD DAVIDSOHN

TRADUTOR PÚBLICO
ESPANHOL - ALEMÃO - PORTUGUÊS
TRADUÇÃO OFICIAL

Alphaville: Alameda Araguaia, 1293 - 7º andar - sala 706 - Barueri - SP - 06455-000
TEL.: 55 11 4191-6868 - Fax: 55 11 4191-2888 - E-mail: alphaville@fidelity.com.br
São Paulo: Rua Libero Badaró, 377 - 29º andar - São Paulo - SP - 01009-906
TEL.: 55 11 2166-4444 - Fax: 55 11 2166-4466 - E-mail: sp@fidelity.com.br
Campinas: TEL.: 55 19 3295-4000 - E-mail: campinas@fidelity.com.br
Rio de Janeiro: TEL.: 55 21 2507-1988 - E-mail: rj@fidelity.com.br
Belo Horizonte: TEL.: 55 31 3274-4343 - E-mail: mg@fidelity.com.br
Curitiba: TEL.: 55 41 3322-0077 - E-mail: pr@fidelity.com.br
Porto Alegre: TEL.: 55 51 3346-1111 - E-mail: rs@fidelity.com.br
Brasília: TEL.: 55 61 3223-7000 - E-mail: df@fidelity.com.br
Website: www.fidelity.com.br



6RTD-RJ 30.10.2013
PROT. 1300555

Matr. JUCESP Nº 517
C.C.M. 42.049

C.P.F. Nº 028.967.108-68
R.G. 1.613.369

TRADUÇÃO Nº A-14787/13 LIVRO Nº 106 FOLHAS Nº 15

Reconheço verdadeira, pela presente, a assinatura de **Karl Heinz FABSTIT** do **Tribunal Regional de Justiça para Assuntos Cíveis em Viena**, bem como certifico a autenticidade do selo oficial afixado.

Viena, em 26 de setembro de 2013.

Ministério Federal dos Negócios Europeus e Internacionais.

Assinado: [assinatura ilegível].

Nome: Maria KÄFER.

Nº de Prot.: 17.180/13.

[Consta o selo oficial do Ministério Federal dos Negócios Europeus e Internacionais da República da Áustria].

[Consta, ainda, a seguinte especificação dos emolumentos devidos:]

Recolhida taxa administrativa no valor de € 3,20.

Recolhidos emolumentos de reconhecimento de firma no valor de € 14,30.

[No verso, em vernáculo, consta uma legalização consular nos seguintes termos:]

[Código de barras:] 115910MG.

BRA – Casa da Moeda do Brasil.

Embaixada do Brasil em Viena

Solicitação nº 410.4.130926-000005

Reconheço verdadeira, por semelhança, a assinatura neste documento de Maria Käfer – Funcionária do Ministério dos Negócios Europeus e Internacionais, do(a) MNE, em/no(a) Viena – Áustria. E, para constar onde convier, mandei passar o presente, que assinei e fiz selar com o selo deste(a) Embaixada.

- Dispensada a legalização da assinatura consular de acordo com o art. 2º, do Dec. 84.451/80.

- A presente legalização não implica aceitação do teor do documento.

Pagou R\$ 20,00 – Ouro – € 20,00 – TEC 410.4.

115910MG – ATENÇÃO – Se o número no código de barras for diferente, esta etiqueta É FALSA.

Viena, vinte e sete de setembro de dois mil e treze (27/09/2013).

Assinado: [assinatura ilegível].

Nome: Thais Araujo Roland.

Cargo: Vice-Cônsul.

[Constam, ainda, uma estampilha consular com a especificação dos emolumentos devidos e um selo oficial holográfico. Constam, outrossim, o selo oficial da Embaixada da República Federativa do Brasil em Viena, bem como os selos oficiais do Dr. Rupert Brix, Tabelião Público em Viena, e de Bieber Brix & Partner, unindo todas as folhas do documento com um fitilho].

WERNER S. ROTHSCHILD DAVIDSOHN

TRADUTOR PÚBLICO
ESPANHOL - ALEMÃO - PORTUGUÊS
TRADUÇÃO OFICIAL

Alphaville: Alameda Araguaia, 1293 - 7º andar - sala 706 - Barueri - SP - 06455-000
TEL.: 55 11 4191-6868 - Fax: 55 11 4191-2888 - E-mail: alphaville@fidelity.com.br
São Paulo: Rua Libero Badaró, 377 - 29º andar - São Paulo - SP - 01009-906
TEL.: 55 11 2166-4444 - Fax: 55 11 2166-4466 - E-mail: sp@fidelity.com.br
Campinas: TEL.: 55 19 3295-4000 - E-mail: campinas@fidelity.com.br
Rio de Janeiro: TEL.: 55 21 2507-1988 - E-mail: rj@fidelity.com.br
Belo Horizonte: TEL.: 55 31 3274-4343 - E-mail: mg@fidelity.com.br
Curitiba: TEL.: 55 41 3322-0077 - E-mail: pr@fidelity.com.br
Porto Alegre: TEL.: 55 51 3346-1111 - E-mail: rs@fidelity.com.br
Brasília: TEL.: 55 61 3223-7000 - E-mail: df@fidelity.com.br
Website: www.fidelity.com.br



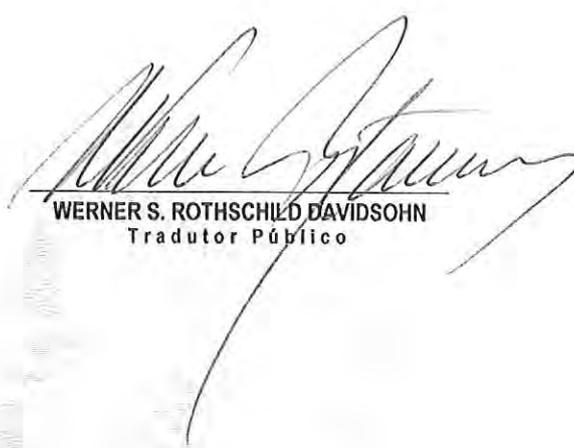
6RTD-RJ 30.10.2013
PROT. 1300555

Matr. JUCESP Nº 517
C.C.M. 42.049

C.P.F. Nº 028.967.108-68
R.G. 1.613.369

TRADUÇÃO Nº A-14787/13 LIVRO Nº 106 FOLHAS Nº 16

Nada mais constava no documento acima, que devolvo com esta tradução, que conferi, achei conforme e assino. Dou Fé.
São Paulo, 15 de Outubro de 2013.


WERNER S. ROTHSCHILD DAVIDSOHN
Tradutor Público



Cartório do 12º Ofício de Notas - Tabelionato, Rua do Rosário, 134
Centro-RJ - Tel: 3952-4000. Tabelião Pedro Castilho. Reconheço
por semelhança a firma de: WERNER SAMUEL ROTHSCHILD DAVIDSOHN
(L:001SEP/45V)
Cod: 050130417192 (PALHA)
Rio de Janeiro, 15 de outubro de 2013.
Em testemunho _____ da verdade.

Serventia	: 3,97
36% IOF UNIDOS	: 1,39
Total	: 5,36

Marcelo Palha - Escrevãe - Cad. 94-4500

12º OFÍCIO DE NOTAS
Marcelo Palha
Cad. nº 94-04500



O presente documento está protocolado, registrado e digitalizado sob o número e data declarados à margem.

SÔNIA MARIA ANDRADE DOS SANTOS - 01ª SUBSTITUTA - MATR. Nº 126
PAULO CÉSAR ANDRADE DOS SANTOS - 2ª SUBSTITUTA - MATR. Nº 28172/04
MARCO ANDRÉ DE A. SARÓIA SANTOS - 3ª SUBSTITUTA - MATR. Nº 25277/00
CLEIA DE ARAUJO BARRETO - 4ª SUBSTITUTA - CTP Nº 24.18708-0 - RJ

Rua do Carmo, 57 - 3º andar - Centro - Rio de Janeiro 20011-000 - Tel: (21) 2233-9978 www.tre.jus.br

AVERBADO

A margem do registro nº 1300554
Art. 128 da Lei de Registro Público nº 6.015/73
6º Ofício de Registro de Títulos e Documentos do Rio de Janeiro



VIA EXCEDENTE



Stichtag 7.1.2016

Auszug mit aktuellen Daten

FN 401499 s

Grundlage dieses Auszuges ist das Hauptbuch ergänzt um Daten aus der Urkundensammlung.

Letzte Eintragung am 11.04.2015 mit der Eintragsnummer 8
zuständiges Gericht Handelsgericht Wien

- FIRMA
1 Sete Holding GmbH
- RECHTSFORM
1 Gesellschaft mit beschränkter Haftung
- SITZ in
1 politischer Gemeinde Wien
- GESCHÄFTSANSCHRIFT
8 Parkring 2
1010 Wien
- GESCHÄFTSZWEIG
1 Beteiligung an und der Erwerb von Unternehmungen und Gesellschaften
- KAPITAL
1 EUR 70.000
- STICHTAG für JAHRESABSCHLUSS
1 31. Dezember
- JAHRESABSCHLUSS (zuletzt eingetragen; weitere siehe Historie)
5 zum 31.12.2013 eingereicht am 25.09.2014
- VERTRETUNGSBEFUGNIS
2 Die Gesellschaft wird, wenn mehrere Geschäftsführer bestellt sind, durch zwei Geschäftsführer gemeinsam oder durch einen von ihnen gemeinsam mit einem Prokuristen vertreten.
Die Gesellschafter können durch Beschluss einem Geschäftsführer Einzelvertretungsbefugnis erteilen.
- 1 Erklärung über die Errichtung der Gesellschaft vom 23.08.2013 001
- GESCHÄFTSFÜHRER/IN (handelsrechtlich)
A Dr. Klaus Hafner, geb. 12.05.1950
1 vertritt seit 30.08.2013 selbständig
F Adriano Jose dos Santos Fagundes, geb. 12.08.1973
7 vertritt seit 13.02.2015 selbständig
- | GESELLSCHAFTER/IN | STAMMEINLAGE | HIERAUF GELEISTET |
|----------------------------------|--------------|-------------------|
| B Sete Brasil Participacoes S.A. | | |
| 1 | EUR 70.000 | |
| 1 | | EUR 70.000 |

Gebühr € 13,70
entrichtet
HG Wien, am 7. JAN. 2016
[Signature]



Summen: EUR 70.000 EUR 70.000

----- PERSONEN -----

- 1 A Dr. Klaus Hafner, geb. 12.05.1950
 1 Langackergasse 18
 1190 Wien
- 1 B Sete Brasil Participacoes S.A.
 1 (Handelsregister Rio de Janeiro 333.002965)
 Sitz in Rio de Janeiro
 1 Rua Humaita 275
 BRA-22261- 005 Rio de Janeiro
- 7 F Adriano Jose dos Santos Fagundes, geb. 12.08.1973
 7 Rua Humaita, 275, Suites 802, 902,
 and 1302
 BRA- 22261-005, Rio de Janeiro

----- VOLLZUGSÜBERSICHT -----

Handelsgericht Wien

- 1 eingetragen am 30.08.2013 Geschäftsfall 71 Fr 14973/13 b
 Antrag auf Neueintragung einer Firma eingelangt am 27.08.2013
- 2 eingetragen am 12.12.2013 Geschäftsfall 71 Fr 23606/13 y
 amtswegige Berichtigung
- 5 eingetragen am 02.10.2014 Geschäftsfall 71 Fr 14574/14 z
 Elektronische Einreichung Jahresabschluss eingelangt am 25.09.2014
- 7 eingetragen am 03.04.2015 Geschäftsfall 71 Fr 3488/15 f
 Antrag auf Änderung eingelangt am 01.04.2015
- 8 eingetragen am 11.04.2015 Geschäftsfall 71 Fr 3673/15 b
 Antrag auf Änderung eingelangt am 08.04.2015

----- INFORMATION DER ÖSTERREICHISCHEN NATIONALBANK -----

zum 07.01.2016 gültige Identnummer: 16879694

erstellt vom Handelsgericht Wien ***** HA021
 Gerichtsgebühr: EUR 13.7 ***** 07.01.2016 10:53:43,810 66175876 ** ZEILEN: 57

Firmenbuch

Abgefragt am 7.1.2016, um 10:53:43 MEZ



[Handwritten signature]

FERNANDO GIL COUTINHO DE ANDRADE

Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial

Idioma Alemão

Matrícula na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro/JUCERJA nº. 206



Fernando Gil Coutinho de Andrade
Tradutor Público e Intérprete Comercial
Vereidigter Übersetzer - nº 206/JUCERJA
Alemão / Deutsch



Tradução nº.: 1648 / 2016 Livro nº.: 50 Folha nº.: 31

Eu, Fernando Gil Coutinho de Andrade, tradutor público e intérprete comercial do idioma alemão, matriculado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro/ JUCERJA sob o nº. 206, CPF nº.: 901.085.587-20, havendo recebido um documento exarado em língua alemã (registro de empresa, duas folhas) a fim de traduzi-lo para o vernáculo, assim o fiz, no cumprimento do meu ofício, como segue.

[Folha 1] .-.-.-. [canto superior esquerdo] Registro de Empresas – extrato .-.-. página 1 de 2 .-.-. Justiça .-.-. República da Áustria .-.-.-. Registro de Empresas .-.-. Data de referência: 07/01/2016 .-.-.-. .-.-. EXTRATO INFORMATIVO COM DADOS ATUALIZADOS .-.-. FN 401499 s .-.-. A fonte do presente extrato consiste do livro de registro acrescido de dados complementares oriundos de compilação de certidões. .-.-. Último registro realizado em 11/04/2015, número do registro inscrição 8 .-.-. Órgão jurisdicional competente: Tribunal Comercial da cidade de Viena .-.-.-.
Firma .-.-.-.
1 Sete Holding GmbH .-.-.-.
Natureza jurídica .-.-.-.
1 Sociedade limitada .-.-.-.
Sede em .-.-.-.
1 Distrito de Viena .-.-.-.
Endereço comercial .-.-.-.
8 Parkring 2 – 1010 Viena .-.-. [à direita, carimbo com emolumentos no valor de € 13,70 com data de 07 de janeiro de 2016] .-.-.-.

FERNANDO GIL COUTINHO DE ANDRADE

Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial
Idioma Alemão

Matrícula na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro/JUCERJA nº. 206

Fernando Gil Coutinho de Andrade
Tradutor Público e Intérprete Comercial
Vereidigter Übersetzer n° 206/JUCERJA
Alemão / Deutsch



Tradução n°.: 1648 / 2016 Livro n°.: 50 Folha n°.: 32

Ramo empresarial

1 Participação em e aquisição de empresas e sociedades.

Capital

1 EUR 70.000

Data de encerramento do ano contábil

1 31 de dezembro

Encerramento do ano contábil (último registro; consultar histórico

5 - para outros) referente a 31/12/2013, apresentado em 25/09/2014

Poderes de representação

2 No caso de vários administradores /-as, a sociedade será representada por dois administradores /-as conjuntamente ou por um / -a administrador / -a com um / -a advogado / -a. Os

sócios podem decidir conceder poder de representação individual a um / -a dos / -as administradores /-as

1 Declaração sobre a criação da sociedade com data de 23/08/2013

..... 001

Administrador / -a (em matéria comercial)

A Dr. Klaus Hafner, nascido em 12/05/1950

1 representa a empresa autonomamente desde 30/08/2013

F Adriano José dos Santos Fagundes, nascido em 12/08/1973,

7 representa a empresa autonomamente desde 13/02/2015

Sócio / -a **Capital nominal** **efetivado**

B Sete Brasil Participações S.A.

1 EUR 70.000

1 EUR 70.000

FERNANDO GIL COUTINHO DE ANDRADE

Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial
Idioma Alemão

Matrícula na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro/JUCERJA nº. 206



Fernando Gil Coutinho de Andrade
Tradutor Público e Intérprete Comercial
Vereidigter Übersetzer n° 206/JUCERJA
Alemão / Deutsch

Tradução nº.: 1648 / 2016 Livro nº.: 50 Folha nº.: 33

[Folha 2] Registro de Empresas – extrato página 2 de 2 ..

..... Soma: EUR 70.000..... EUR 70.000

Pessoas

1 A Dr. Klaus Hafner, nascido em 12/05/1950

1 Langackergasse 18 – 1190 Viena

1 B Sete Brasil Participações S.A

1 (Registro de empresas no Rio de Janeiro 333.002965)

com sede no Rio de Janeiro

1 Rua Humaitá, 275 - 22261-005 Rio de Janeiro – Brasil

7 F Adriano José dos Santos Fagundes, nascido em 12/08/1973, ..

7 Rua Humaitá, 275, Suites 802, 902 e 1302 – Rio de Janeiro –

22261-005 – Rio de Janeiro - Brasil

Sumário de entradas

Tribunal Comercial de Viena

1 Registrado em 30/08/2013 Caso 71 Fr 14973 / 13 b

Pedido de registro de uma nova firma .. apresentado em 27/08/2013

2 Registrado em 12/12/2013 Caso 71 Fr 23606 / 13 y

Ofício de retificação

5 Registrado em 02/10/2014 Caso 71 Fr 14574 / 14 z

Entrega de relatório de encerramento do ano contábil em formato

eletrônico apresentado em 25/09/2014

7 Registrado em 03/04/2015 Caso 71 Fr 3488 / 15 f

Pedido de alteração

8 Registrado em 11/04/2015 Caso 71 Fr 3673 / 15 b

Pedido de alteração

FERNANDO GIL COUTINHO DE ANDRADE

Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial
Idioma Alemão

Matrícula na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro/JUCERJA nº. 206



Fernando Gil Coutinho de Andrade
Tradutor Público e Intérprete Comercial
Vereidigter Übersetzer - nº 206/JUCERJA
Alemão / Deutsch

Tradução nº.: 1648 / 2016 Livro nº.: 50 Folha nº.: 34

..... **Informação do Banco Nacional Austríaco**

Número de identificação válido em 07/01/2016: 16879694

Emitido pelo Tribunal Comercial de Viena HA021

Taxa judicial: EUR 13,70 07/01/2016 10:53:43, 810

66175876 Linhas: 57

Registro de Empresas ... solicitado em 07/01/2016 às

10:53:43 – Horário da Europa Central [carimbo e assinatura] ..-

Nada mais continha o referido documento, que fielmente traduzi
para o vernáculo, conferi, achei conforme e dou fé.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 2016


Fernando Gil Coutinho de Andrade

FERNANDO GIL COUTINHO DE ANDRADE



Produção nº 1042 / 2010 - Livro 1 - Folha nº 1042
A presente certidão foi produzida em virtude de requerimento
de nº 1042 / 2010, apresentado por [nome não legível]
em virtude de [motivo não legível]
Foi lido o conteúdo do requerimento e do processo nº 1042 / 2010
Tudo julgado conforme o mérito, sendo que [resultado não legível]
[data não legível]
[assinatura não legível]
[nome não legível]